



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 257

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policimento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Implantação do Canil da Gurda Civil Municipal de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	04	Administração
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2020	Comunicação Institucional
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:



Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 258

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policiamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	04	Administração
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2020	Comunicação Institucional
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 259

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

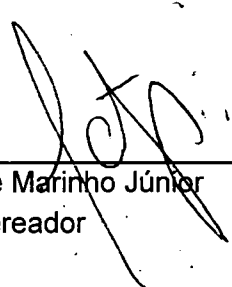
Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	04	Administração
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:		Ciclista Legal - Programa de conscientização do ciclista
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	4	Administração
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2020	Comunicação Institucional
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:





Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

SECRETARIA GERAL - 06-Abr-2013-08:34-130079-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

**Nº****PROJETO DE LEI Nº 394/2013****EMENDA Nº 260**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promot qualidade de vida
Ação:		Constr. de Creche para idoso
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. De Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

A creche para idosos será opção para familiares não deixarem os mais velhos da família sozinhos em casa, sem nenhuma atividade. Segundo informações a cidade de Sorocaba não realiza referido atendimento.

Redrigo Manga
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE LEI Nº 394/2013****EMENDA Nº. 261**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. De Mobilidade, Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viario e Política Urbana
Ação:		Construção de calçadas no prolongamento da Rua Augusto Lippel
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. De Mobilidade, Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viario e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA:

É uma reivindicação antiga dos moradores da região, bem como, seria uma alternativa para evitar acidentes, pois os pedestres trafegam pela rua.

Rodrigo Manga

Vereador





Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 262

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viario e politica urbana
Ação:		Recapeamento ruas do bairro Nilton Torres
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. De Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	1278	Recapeamento
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA:

As ruas do referido bairro estão muito danificadas, ocasionando acidentes e principalmente danos materiais aos moradores do bairro (manutenção e conserto dos veículos).

Rodrigo Manga
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE LEI Nº 394/2013****EMENDA Nº 263**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secr. de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2002	Educação Basica
Ação:		Constr. de Creche Municipal no bairro Brasilandia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secr. de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2002	Educação Basica
Ação:	2062	Manutenção e modernização secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA:

A educação é direito de todos e dever do Estado. A creche além de desenvolver um papel importante com as crianças, de acolhimento e educação, consegue transpassar o sentido da vida e do sentimento mostrando um mundo de novas experiências em que será possível ampliar o horizonte. A região necessita muito da construção de mais uma creche para atender a demanda.

Rodrigo Manga
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 264

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secr. de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2002	Educação Basica
Ação:		Constr. de Creche Municipal no bairro Nilton Torres
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secr. de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2002	Educação Basica
Ação:	2062	Manutenção e modernização secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA:

A educação é direito de todos e dever do Estado. A creche além de desenvolver um papel importante com as crianças, de acolhimento e educação, consegue transpassar o sentido da vida e do sentimento mostrando um mundo de novas experiências em que será possível ampliar o horizonte. A região necessita muito da construção de creche para atender a demanda.

Rodrigo Manga
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 265

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viario e politica urbana
Ação:		Construção de base da Guarda Civil Municipal no bairro Vitoria Régia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. De Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viario e politica urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA:

Os municipais da região, mas especificamente da Zona Norte clamam por mais segurança, razão pela qual, é imprescindível a construção de base da guarda municipal.

Rodrigo Manga
Vereador





Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 266

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secr. de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2002	Educação Basica
Ação:		Constr. de Creche Municipal no bairro Pq São Bento II
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secr. de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2002	Educação Basica
Ação:	2062	Manutenção e modernização secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA:

A educação é direito de todos e dever do Estado. A creche além de desenvolver um papel importante com as crianças, de acolhimento e educação, consegue transpassar o sentido da vida e do sentimento mostrando um mundo de novas experiências em que será possível ampliar o horizonte. A região necessita muito da construção de creche para atender a demanda.

Rodrigo Manga
Vereador



**Nº****PROJETO DE LEI Nº 394/2013****EMENDA Nº 267**

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secr. de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Constr. de Creche Municipal no bairro Vitória Régia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secr. de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2062	Manutenção e modernização secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA:

A educação é direito de todos e dever do Estado. A creche além de desenvolver um papel importante com as crianças, de acolhimento e educação, consegue transpassar o sentido da vida e do sentimento mostrando um mundo de novas experiências em que será possível ampliar o horizonte. A região necessita muito da construção de mais uma creche para atender a demanda.

Rodrigo Manga
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 268

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viario e politica urbana
Ação:		Construção de base da Guarda Civil Municipal no bairro Nilton Torres
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. De Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viario e politica urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes da região, clamam por mais segurança, razão pela qual, é imprescindível a construção de base da guarda municipal.

Rodrigo Manga
Vereador





Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 269

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. Da Saude
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002	Reestrut. Da Rede de Atenção Hospitalar
Ação:		Ala para especifica para atendimento de dependentes quimicos nos hospitais conveniados com o Sistema Único de Saude e Postos de Saude
Fonte:	5	Transf. E Conv. Federais vinculados
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. Da Saude
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002	Reestrut. Da Rede de Atenção Hospitalar
Ação:	2274	Contratualização da rede hospitalar
Fonte:	05	Transf. E Conv. Federais vinculados
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma medida de emergência para que os cidadãos possam ter um atendimento mais especializado e profissional, dando aos que desejarem a oportunidade de serem encaminhados a um tratamento.

Rodrigo Manga
Vereador





Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 270

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viario e politica urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre nos bairros Nilton Torres, Pq. São Bento II, Jd. Paulista II e Jd. California
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. De Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viario e politica urbana
Ação:	1277	Pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população tanto na saúde, bem como, afastando os jovens das drogas.

Rodrigo Manga
Vereador





Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº - 271

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viario e politica urbana
Ação:		Recapeamento ruas do bairro Jd. Paulista II
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. De Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	1278	Recapeamento
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA:

As ruas do referido bairro estão muito danificadas, ocasionando acidentes e principalmente danos materiais aos moradores do bairro (manutenção e conserto dos veículos).

Rodrigo Manga
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013EMENDA Nº 272

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. De Mobilidade, Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viario e Política Urbana
Ação:		Revitalização da rua sete de setembro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. De Mobilidade, Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sist. Viario e Política Urbana
Ação:	1277	pavimentação de vias públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:		R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA:

É uma reivindicação antiga dos comerciantes da região, bem como, seria uma alternativa para deixar a cidade mais atrativa, fortalecendo a economia da cidade.


Rodrigo Manga

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Jessé Loures
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

06-NOV-2013 14:54 130119-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 00-273

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras.
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de Ligação Viária (Ponte) no prolongamento da Rua Francisco Augusto para interligação do Jardim São Guilherme com o Jardim Paulista – Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 1.000.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 1.000.000,00	

Jessé Loures
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Considerando que o grande fluxo de pessoas que transitam entre os referidos bairros, já é motivo para se executar essa Ligação através do prolongamento da Rua Francisco Augusto no Jardim São Guilherme até o córrego, transpondo-o por meio da Construção de uma Ponte, ligando-a com o Jardim Paulista.

Atualmente as condições no local se resumem a uma passarela em madeira, muito utilizada pelos moradores/pedestres, porém em condições bastante precárias em que não existe iluminação e a estrutura da passarela preocupa os moradores. Portanto é necessário melhorar essa condição, construindo uma "ponte", que possibilite também a passagem de veículos, incluindo nas obras um sistema de iluminação e demais dispositivos que ofereçam segurança aos usuários.

Essa Ligação viária vai contribuir em muito para o escoamento do trânsito entre bairros, e principalmente estará propiciando melhora nas condições de tráfego na Avenida Edward Fru-Fru Marciano, Avenida Itavuvu e demais vias locais, pelo fato de que muitos veículos irão deixar de transitar pelas citadas avenidas, que apresentam um trânsito totalmente congestionado.

Recentemente pudemos presenciar a situação em que se transformou o trânsito naquela região. Dentro das possibilidades em se adotar medidas para melhorar essa situação, certamente essa Ligação entre esses bairros é uma excelente alternativa, que irá atender os anseios da população local.

Nessa óptica, venho aos nobres pares pedir o apoio e voto para a aprovação dessa Emenda.

S./S., 21 de outubro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador





Mapa

Fotos





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Jessé Loures
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 274

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de Ligação Viária para interligação do Jardim São Guilherme com o Jardim Santa Cecília - Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 500.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 500.000,00	

Jessé Loures
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Justificativa:

Essa é uma reivindicação antiga dos moradores dos bairros que necessitam de uma passagem entre o Jardim São Guilherme e o Jardim Santa Cecília.

A construção de ligação se resumiria em executar a pavimentação, guias e sarjetas, além de um sistema de iluminação para que o local fique também seguro para os usuários.

Da mesma forma, uma ligação viária deve proporcionar melhora no trânsito das avenidas Itavuvu, Av. Edward Fru Fru Marciano e outras, em razão de que os moradores/veículos do Jardim Santa Cecília que necessitam se dirigir para o Jardim São Guilherme e para outros bairros da região Norte, não teriam que passar pelo trânsito daquelas avenidas.

Isso certamente seria uma alternativa no viário, contribuindo para diminuir os atuais congestionamentos que estão ocorrendo na região.

Pelo exposto, e entendendo da importância do solicitado, é que peço aos nobres pares que me acompanhem na aprovação desta Emenda.

S./S., 21 de outubro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Jessé Loures
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 275

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de uma Passarela em concreto e iluminação para interligação do Jardim São Guilhermê III com o Parque São Bento – Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 120.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 120.000,00	

Jessé Loures
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

05-NOV-2013-14:54-130121-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Considerando a existência de uma Área Verde ao final da Rua Benedicta Cândida Piantore no Jardim São Guilherme III que por sua vez faz divisa com o córrego e com o Parque São Bento, e a população realiza a transposição entre esses bairros de forma precária e perigosa;

Por conta das dificuldades e pela distância, muitas pessoas que se deslocam vindos pelo Jardim São Guilherme e desejam alcançar o Parque São Bento, Residencial Horto Florestal e diversos outros bairros adjacentes, fazem esse percurso, para não dar uma enorme volta e arriscam-se atravessando o córrego, em meio a uma improvisação que expõem a todos a risco de acidentes e outros transtornos.

São muitas as mães que por vezes carregam sua compra e até mesmo crianças para encurtar o caminho longo e chegar mais cedo em casa.

Essa prática entre as pessoas, acontece tanto nos horários diurnos como também em horários noturnos, ficando à mercê de ações de marginais e viciados.

A situação por si só já é um desafio à quem se arrisca todo dia nessa travessia, e para piorar o local não possui nenhuma iluminação, tornando as passagens noturnas, em um momento de ainda mais tensão e dificuldades.

Por ser essa uma reivindicação antiga dos moradores dos bairros que se utilizam da passagem, e nunca foi atendida pelo Executivo de forma adequada, sempre deixando a desejar.

Pelo exposto, é que venho aos nobres pares pedir que me acompanhem na aprovação desta Emenda.

S./S., 21 de outubro de 2013.


Jessé Loures (PV)
Vereador





FT Benedicta Cambiaplontice







Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Jessé Loures
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

FOTOCOPIADA EM
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-06-Nov-2013-14:54-130122-1/2

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 276

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Construção de Creche Municipal no Jardim Nova Manchester / Jardim São Paulo.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 2.000.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2184	Ensino Infantil
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00	
Valor:	R\$ 2.000.000,00	

Jessé Loures
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Justificativa:

Considerando a importância de se construir uma Creche Municipal naquela região, mais precisamente no Jardim Nova Manchester e Jardim São Paulo, para atender a crescente demanda populacional;

Considerando que a região vem recebendo inúmeros empreendimentos residenciais multifamiliares e unifamiliares, aumentando consideravelmente a procura por vagas em Creches.

Lembramos que a unidade CEI-03 existente na região, no Largo do Divino, passou por um processo de ampliação iniciada no ano passado e que teve muitos problemas de ordem construtiva, e por isso não foi liberada para funcionamento deixando diversas crianças sem atendimento.

Esse problema afetou ainda mais a falta de vagas por Creches nos bairros próximos, causando transtornos aos pais que ficaram sem alternativa.

A modernidade e a necessidade das famílias em obter renda vêm mudando hábitos entre os casais, e as mulheres vêm ocupando cada vez mais espaço no mercado de trabalho e com isso precisam deixar os seus filhos nas creches por todo o período do dia.

Portanto, diante de todo o exposto venho pedir aos nobres pares que me acompanhem na aprovação desta Emenda, permitindo que a Prefeitura realize essa obra em benefício da população daquela região.

S./S., 14 de outubro de 2013.


Jesse Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Jessé Loures
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 277

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Construção de Nova Unidade de Ensino Fundamental e Oficina do Saber – Jardim Guadalajara
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 5.000.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	2185	Ensino Fundamental I
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00	
Valor:	R\$ 5.000.000,00	

Jessé Loures
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Justificativa:

Considerando que existe grande demanda na região, haja vista os vários empreendimentos residenciais multifamiliares e unifamiliares implantados, que em sendo habitados, devem gerar procura por vagas escolares;

Considerando que a atual Escola Municipal Josefina Zélia de Carvalho, certamente apresentará dificuldades em atender as demandas futuras;

Considerando que atualmente na região, vem sendo utilizado um prédio cedido pela Paróquia do bairro para as atividades relativas aos projetos desenvolvidos pela "Oficina do Saber", e que essa situação por si só já justifica a necessidade de uma nova Unidade de Ensino e da "Oficina do Saber".

Outrossim, nos permitimos comentar e sugerir que, poderá o Executivo municipal desenvolver estudo técnico para as obras da Unidade de Ensino, **adotando-se conceito de uma construção verticalizada**, para viabilização das obras na área disponível, que se localiza na **rua Pedro Bonini** no Jardim Guadalajara;

Diante do exposto venho pedir aos nobres pares que aprovem a Emenda, e que a mesma seja traduzida em realidade, em benefício da população daquela região.

S./S., 14 de outubro de 2013.


Jessé Loures (PV)
Vereador





R. Pedro Benini

R. Augusto Parodi

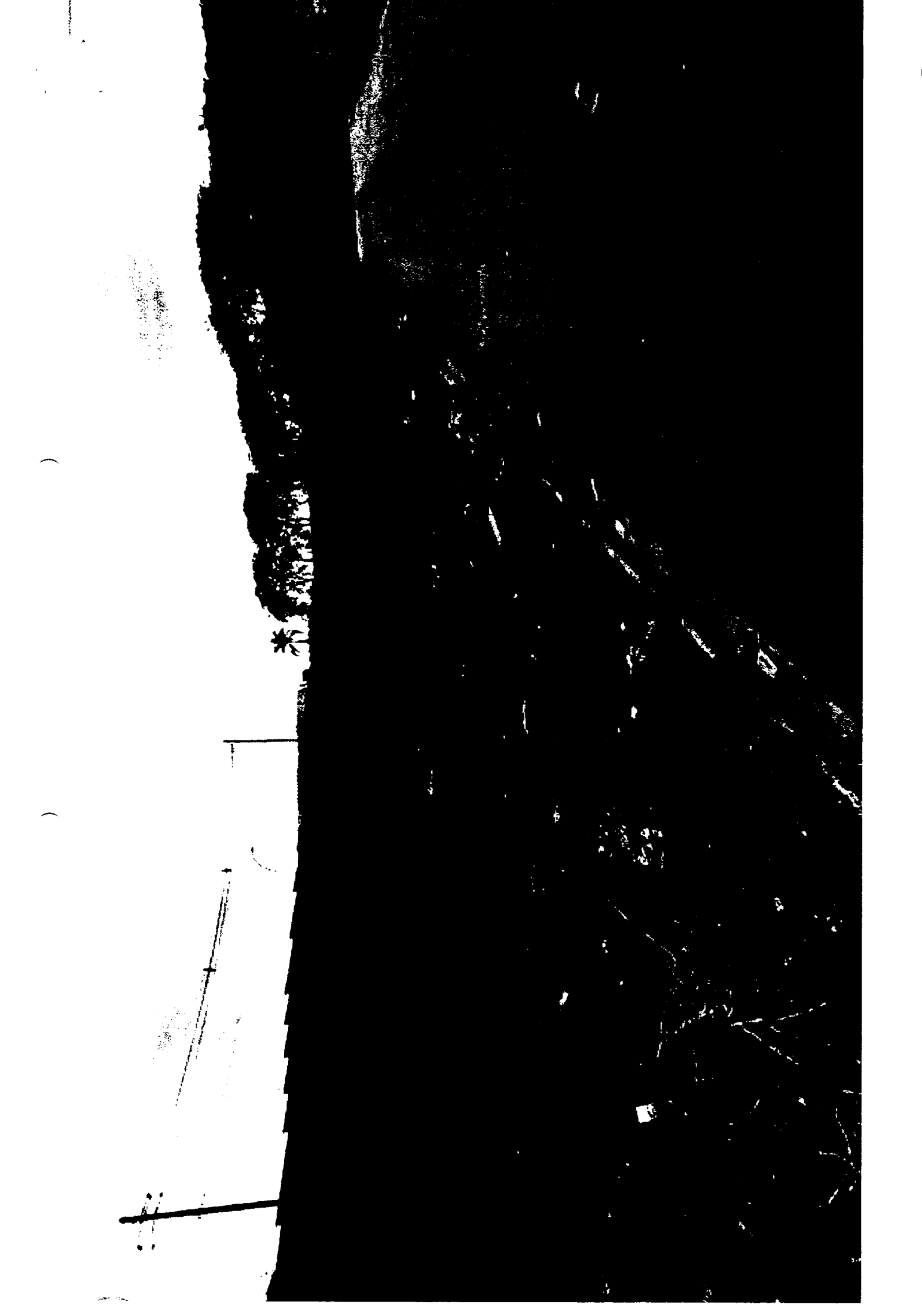
R. Norberto Amaral Bastos

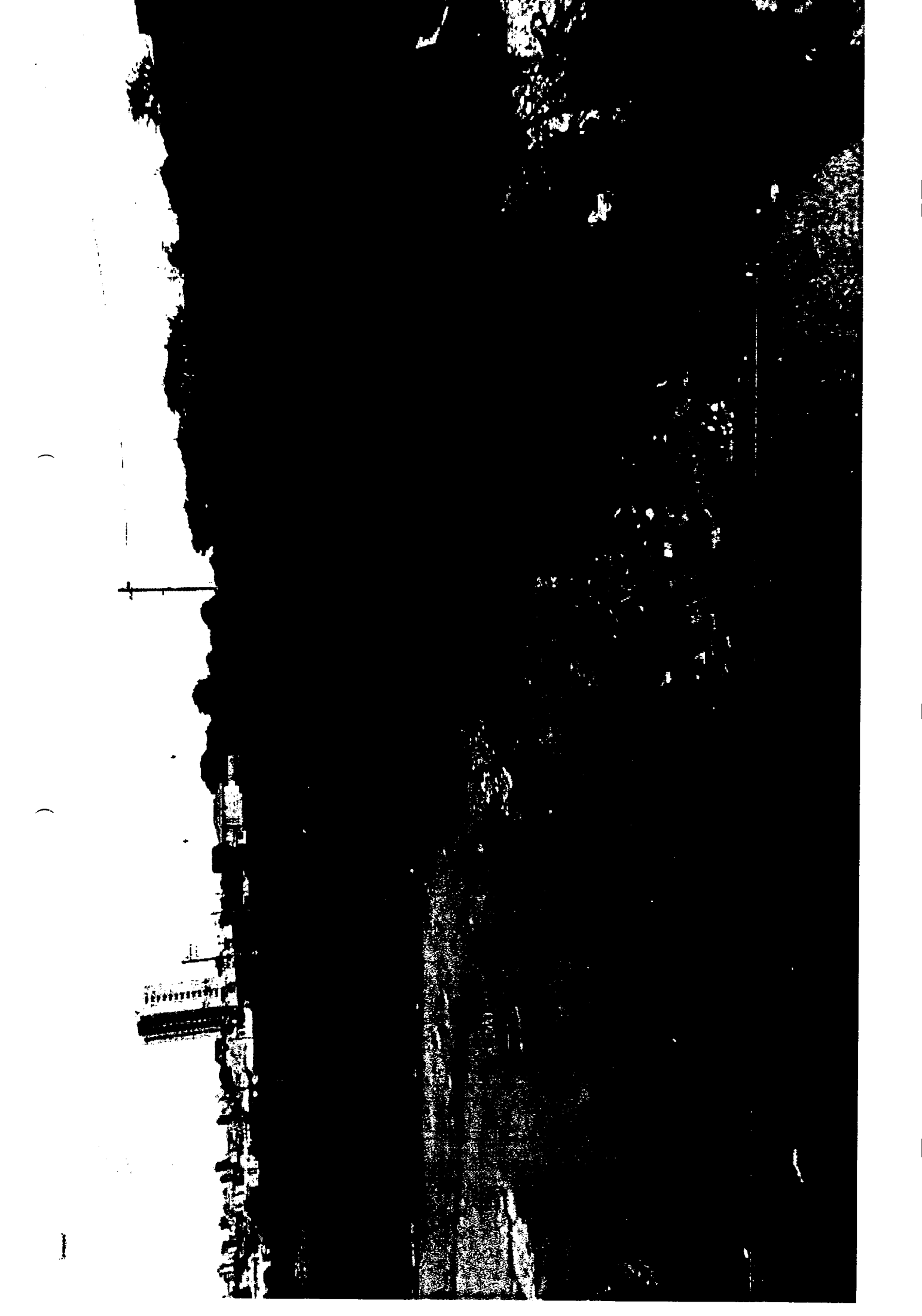
R. Monteiro Neves

R. Monteiro Neves

R. Norberto Amaral Bastos

R. Augusto Parodi







Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Jessé Loures
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 278

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002	Reestruturação da Rede de Atenção Hospitalar
Ação:		Construção de Unidade de Saúde – Jardim Noya Manchester / Jardim São Paulo – Zona Oeste
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 2.500.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002	Reestruturação da Rede de Atenção Hospitalar
Ação:	2272	Apoio e Entidades Privadas e Filantrópicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00	
Valor:	R\$ 2.500.000,00	

Jessé Loures
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

06-NOV-2013 14:55:130124-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Considerando que o atendimento à Saúde é direito de todo cidadão e essenciais a qualidade de vida;

Considerando que a região vem apresentando enorme crescimento populacional, haja vista os vários empreendimentos residências multifamiliares e unifamiliares implantados, que sendo habitados, devem gerar demanda aos serviços de Saúde;

A região conta com a Unidade de Pronto Atendimento Zona Oeste localizado na Avenida General Carneiro, que atende os serviços de emergências, porém os atendimentos ambulatoriais e de consulta são realizados nas unidades básicas;

Considerando que uma Unidade de Saúde Básica na região deve facilitar a vida de muitos munícipes que precisam se deslocar para outras unidades básicas mais distantes;

Atualmente essa grande região se utiliza muito dos serviços da Unidade de Vila Jardim, que por já estar num conjunto de bairros bastante populosos, sofre com o volume de procura dos munícipes de outras localidades.

Com a nova Unidade muitos desses munícipes, certamente deixarão de ter gastos excessivos com transporte e também deixar de se utilizarem dos serviços dos Prontos Socorros da Santa Casa, que muitas vezes recebem casos simples que em grande parte poderiam ser atendidos e resolvidos em Unidades básicas nos bairros.

Por tudo isso, e pela situação por que passa o atendimento da Saúde em nosso município, é que peço aos nobres pares a aprovação dessa Emenda, e que o Executivo Municipal realize essa obra para o benefício da população necessitada.

S./S., 14 de outubro de 2013.

Jesse Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Jessé Loures
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 279

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secr. de Governo e Segurança Comunitária
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policciamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Construção de Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiro na região da Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 800.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade, Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 800.000,00	

Jessé Loures
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Justificativa:

Com a grande expansão da Região da Zona Norte, como podemos observar, aqueceram as atividades comerciais e por consequência o adensamento populacional, transformando a região numa das mais habitadas no município, com aproximadamente 200 mil moradores. Diante disso, notamos um movimento de pessoas quase que “frenético”, gerando intenso tráfego pelas vias nos diversos bairros e surgimento de variados segmentos comerciais, de serviços e de micro e médias empresas.

Para que todo esse conglomerado de pessoas, edificações e atividades se interrelacionem de maneira equilibrada, são muitas as responsabilidades de órgãos públicos para que isso ocorra e seja administrado da melhor forma possível, inclusive com muito planejamento.

A Zona Norte transformou-se numa verdadeira “cidade”, com vida própria e podemos dizer que quase auto-sustentável em relação ao restante do município. Tudo que encontramos no que chamamos de “centro da cidade”, hoje está disponível nos bairros da Zona Norte. Porém alguns “serviços públicos” ainda precisam ser melhorados, ampliados ou instalados, e dentre eles uma **Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros**, cujos serviços prestados por estas unidades são de suma importância para a população, haja vista estarem ligados a salvar vidas e preservar patrimônios.

Pelo exposto peço aos nobres pares a aprovação dessa Emenda, que trará mais segurança para a região, com esses serviços essenciais à população.

S./S., 14 de outubro de 2013.


Jessé Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 280

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Construção de Travessão na Rua Firmino Minelli, próximo a esquina com a Rua Alice Rodrigues Moreira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.9051.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Considerando que ao longo de anos os moradores do cruzamento das Ruas, Rua Firmino Minelli e Rua Alice Rodrigues Moreira, sofrem em épocas de chuvas, devido o escoamento da enxurrada em grande volume, que acaba por ofertar riscos as casas próximas.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 281

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de vida
Ação:		Construção de Arquibancada no Campo do Acadêmico F. C., localizado na Rua Domingos Avelino de Campos, nº 330 - Jd. Maria Antonia Prado
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.9051.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Considerando que ao longo de anos, este campo vem recebendo melhorias através de Emendas e de parceria do Poder Público com o referido time que atende a população com serviço de escolinha de futebol e demais atividades esportivo culturais, motivo pelo qual se faz necessário o término de tais benfeitorias. Por esta razão é que solicitamos aos nobres pares a aprovação desta Emenda para que tal obra seja viabilizada.

ANSELMO ROZAM NETO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 282

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Implantação de área de lazer em diversos bairros
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.9051.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se inserir no Orçamento municipal, dotação para que seja implantada ou revitalizada a área de Lazer em área pública nos seguintes logradouros: * Parque São Bento entre a Avenida Vinícius de Moraes e Rua Milton Tavares, * Bairro Wanell-Ville - Rua Maria Aparecida Rodrigues, * Jardim Tulipas - Rua José Alves da Silva, * Jardim Santa Esmeralda - Rua 33, * Jardim Iguatemi - Rua Avaré, * Jardim Árvore Pilungo - Rua Padre José Zanolli

ANSELMO BOUIM NETO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 283

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de ligação viária no prolongamento da Rua José Mendes até a Rua Jorge Tibiriça de Piratininga, ambas na Vila Progresso
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.9051.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Há anos a população sofre com um pequeno trecho da Rua José Mendes que não fora finalizado pela pavimentação, tal solicitação já fora inúmeras vezes realizadas e agora indicando a presente Emenda, a possibilidade de execução torna-se real, uma vez que com a expansão imobiliária na região, tal obra irá beneficiar inúmeros munícipes

ANSELMO BOLIM NETO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 284

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Pavimentação Asfáltica da Rua Lindório Bernardino de Moraes - Retiro São João
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Antiga melhoria pretendida e solicitadas pelos moradores, que por muito tempo já foi promessa do Poder Público como parte de plano de melhoria para o referido bairro. Ademais, frisamos que é Via de pequena extensão e que tal obra de infraestrutura irá em muito beneficiar os moradores do bairro.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 285

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Pavimentação Asfáltica do Cruzamento entre a Rua Pilar do Sul e Rua Ibiúna - Jd. Iguatemi
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Antiga melhoria pretendida e solicitadas pelos moradores, que por muito tempo já foi promessa do Poder Público como parte de plano de melhoria para o referido bairro. Ademais, frisamos que o referido cruzamento encontra-se há um bom tempo deteriorado e todas as manutenções acabam sendo paliativos.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 286

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Pavimentação Asfáltica e Manutenção na Rua Manoel da Costa Pereira - Jd. Brasilândia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Antiga melhoria pretendida e solicitadas pelos moradores, que por muito tempo já foi promessa do Poder Público como parte de plano de melhoria para o referido bairro. Ademais, frisamos que a importância na conservação desta Rua para o fluxo viário local

ANSELMO ROHM NETO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

06-Nov-2013 16:56:130145-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 287

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Pavimentação Asfáltica da Rua José Marques de Oliveira - Bairro Chácaras Reunidas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Reclamo frequente dos moradores e de empresas que se localizam na referida via, a sua pavimentação propiciará ainda mais o desenvolvimento do bairro e desta região que abriga várias empresas, além da melhora no sistema de mobilidade do referido bairro.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 288

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Pavimentação Asfáltica da Rua Ana Conceição Fragoso - Bairro Chácaras Reunidas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Reclamo frequente dos moradores e de empresas que se localizam na referida via, a sua pavimentação propiciara ainda mais o desenvolvimento do bairro e desta região que abriga várias empresas, além da melhora no sistema de mobilidade do referido bairro.

ANSELMO ROLIM NETO

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

06-Nov-2013 16:57:130148-12

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 289

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Implantação de Iluminação Pública na Rua João Martini Filho - Jardim São Conrado
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Medida que oferta ao munícipes não só a benfeitoria do serviço público de iluminação, como também a segurança que a iluminação traz aos munícipes.

ANSELMO ROJIM NETO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 290

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Implantação de Praça na Rua Flôr de Carvalho - Bairro do Éden
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Solicitação antiga e insistente dos moradores da região, pois a construção de uma praça no referido local irá propiciar um espaço de lazer, descontração e de união da família.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013 - EMENDA Nº 290 - 06-NOV-2013 - 16:57 - 130149-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 291

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Revitalização da Praça Praça Padre Pazini - Jd. Embaixador
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Solicitação antiga e insistente dos moradores da região, pois a referida não recebe com frequência manutenção e quando recebe é paliativo, de maneira que uma revitalização de grande porte, irá dar uma melhor aparência e facilidade para as manutenções futuras.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

292

EMENDA Nº

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Revitalização da Praça Dr. José Fausto Campolim - Bairro Campolim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

A referida Praça, abriga inúmeros eventos de caráter cultural, religioso e etc, além de ser um espaço voltado para a união da família, para crianças e idosos e inclusive para prática esportiva. A situação atual da Praça é de desnível em seu piso, pedras decorativas soltas, raízes de árvores expostas gerando perigo aos seus frequentadores.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 293

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Canalização do córrego próximo ao piscinão do Jardim Abaeté
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Parte dos problemas de enchentes que os moradores da referida região ainda enfrentam, se dá por conta deste córrego, pois quando se inicia o período de maior volume de chuvas, as bombas de escoamento de água do Saae, não suportam o fluxo de água pois este córrego acaba por invadir o piscinão gerando sobrecarga do sistema e com isso o seu transbordamento.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 294

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Continuação da Rua Angelo Elias, no Bairro Santa Rosália até alça de acesso a Rod. Sen. Jose Ermírio de Moraes
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Importante obra para o sistema viário da região e da cidade que encontra-se abandonada há anos e que já foi alvo de questionamentos ao poder público que informou a existência de estudos para término do referido trecho.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-06-NOV-2013-16:58-130154-172

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 295

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Martins Fontes - Jd. Marco Antonio
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1278	Pavimentação e vias públicas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Objetivo de melhorias e manutenções no sistema viário municipal, em razão vias deterioradas pelo tempo e grande fluxo de veículos, visando sempre a qualidade ao munícipe.

ANSELMO ROLIM NETO

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº:

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 296

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Ramon Haro Martini, trecho entre o nº 852 e a Rod. Raposo Tavares
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1278	Pavimentação e vias públicas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Objetivo de melhorias e manutenções no sistema viário municipal, em razão vias deterioradas pelo tempo e grande fluxo de veículos, visando sempre a qualidade ao munícipe.

ANSELMO ROCHA NETO

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 297

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Recapeamento em toda extensão da Rua Joana Maria Pereira - Vila Adélia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1278	Pavimentação e vias públicas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Objetivo de melhorias e manutenções no sistema viário municipal, em razão vias deterioradas pelo tempo e grande fluxo de veículos, visando sempre a qualidade ao munícipe.

ANSELMO ROBERTO NETO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 298

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de vida
Ação:		Elevação do Alamedado do Centro Esportivo da Vila Gabriel, no trecho lateral da Rua Edu Chaves.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	2122	Manutenção Viária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.9051.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Considerando os constantes pedidos da população e deste edil junto a Administração pública para que se procedesse tal obra, uma vez que quando há evento esportivo no referido local, são constantes as bolas que ultrapassam o atual alamedado, danificando carros e casas que se localizam em torno do referido centro esportivo. Por esta razão, após questionamentos via Requerimento, Ofícios e outras peças oficiais é que solicitamos aos nobres pares a aprovação desta Emenda para que tal obras seja viabilizada.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador





Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 299

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Fechamento com vidros em creches
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.9.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	1189	Inclusão Digital
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.9.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Instalação de vidros em algumas unidades de creches de nosso município.



Neusa Maldonado
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

REPOSIÇÃO GERAL

-07-Nov-2013-09:54-130167-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 300

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Adaptação do banheiro do berçário da creche O Quintal da Vila Barão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.9.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Educação Infantil
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:	1189	Inclusão Digital
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.9.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Permite ampliar atendimento para bebês



Neusa Maldonado

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº - 301

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

O Parágrafo único do artigo 8º passa a contar com a seguinte redação:

Art. 8º ...

"Parágrafo único. As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias poderão ser modificadas através de projetos de lei posteriores, específicos, propostos pelo Prefeito, desde que aprovados por dois terços dos membros do Poder Legislativo Municipal."

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2013.


José Crespo
Vereador








NOTICIA GERAL

-07-NOV-2013-10:06-130175-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

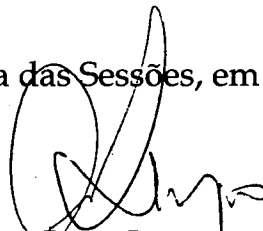
Estado de São Paulo

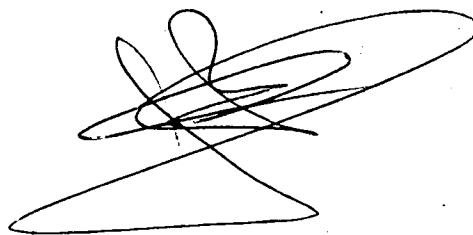
Nº

JUSTIFICATIVA:

Em razão de tratarem-se das leis mais importantes no ordenamento social, as leis de planejamento devem ser relativamente rígidas, para que sejam respeitadas e acreditadas, e modificações que venham a ser necessárias, depois de vigentes, devem ser debatidas e deliberadas pela Casa do Povo, a casa dos contribuintes públicos.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2013.


José Crespo
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 302

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Dá nova redação ao inciso I do artigo 6º:

"Art. 6º...

I - Até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada no Art. 4º.

[...]"

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2013.


José Crespo
Vereador







PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07-NOV-2013 10:06:130176-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

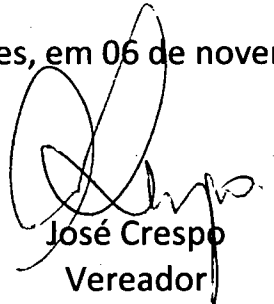
Estado de São Paulo

Nº

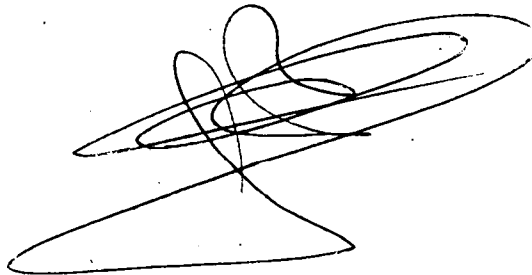
JUSTIFICATIVA:

Em razão de tratarem-se das leis mais importantes no ordenamento social, as leis de planejamento devem ser relativamente rígidas, para que sejam respeitadas e acreditadas, e modificações que venham a ser necessárias, depois de vigentes, devem ser rebatidas e deliberadas pela Casa do Povo, a casa dos contribuintes públicos.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2013.



José Crespo
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 303

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Dá nova redação ao Artigo 7º:

“Art. 7º Além dos limites cominados no art. 6º, créditos suplementares poderão ser propostos pelo chefe do Poder Executivo através de projetos de lei específicos.

Parágrafo único: Os seguintes créditos adicionais suplementares ou especiais também poderão ser propostos pelo Prefeito através de projetos de lei específicos:

1 - (...).”

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2013.


José Crespo
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07/Nov-2013-10:06-13017-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

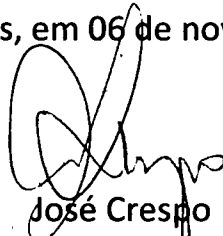
Estado de São Paulo

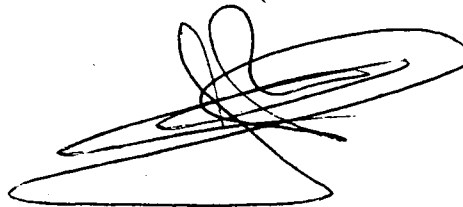
Nº

JUSTIFICATIVA:

Em razão de tratarem-se das leis mais importantes no ordenamento social, as leis de planejamento devem ser relativamente rígidas, para que sejam respeitadas e acreditadas, e modificações que venham à ser necessárias, depois de vigentes, devem ser rebatidas e deliberadas pela Casa do Povo, a casa dos contribuintes públicos.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2013.


José Crespo
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2014

Nº

EMENDA Nº 304

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	SERVIÇO FUNERÁRIO E ORGANIZAÇÃO DE LUTO MUNICIPAL
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2033 - Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 2.000.000,00

S/S., de 06 de novembro de 2012.


IRINEU TOLEDO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2014

Nº

EMENDA Nº 305

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	4001 - Política de Assistência Social
Ação:	INSTALAÇÃO DA 2ª UNIDADE DO RESTAURANTE DO RESTAURANTE "BOM PRATO"
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	4001 - Política de Assistência Social
Ação:	1208 - Proteção Social Básica
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 500.000,00

S/S., de 07 de novembro de 2013.

IRINEU TOLEDO

Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2014

Nº

EMENDA Nº 306

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	ACADEMIA AO AR LIVRE EM APARECIDINHA
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 250.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2033 - Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 250.000,00

S/S., de 07 de novembro de 2013.

IRINEU TOLEDO

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 306/2013

07-NOV-2013-10:49-130181-1/R

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2014

Nº

EMENDA Nº 307

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	PISTA DE CAMINHADA EM APARECIDINHA
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2033 - Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 500.000,00

S/S., de 07 de novembro de 2013.

IRINEU TOLEDO

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2014

Nº

EMENDA Nº 308

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	ACADEMIA AO AR LIVRE NA AVENIDA ELIAS MALUF (área pública localizada ao lado do nº2.695) - WANEL VILE
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 250.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2033 - Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 250.000,00

S/S., de 07 de novembro de 2013.

IRINEU TOLEDO

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2014

Nº

EMENDA Nº 309

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	ACADEMIA AO AR LIVRE NO JD. SANTA ROSA
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 250.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2033 - Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 250.000,00

S/S., de 07 de novembro de 2013.

IRINEU TOLEDO

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROTÓTIPO GENÉL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07-Nov-2013 10:50:130185 v.1/2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2014

Nº

EMENDA Nº 310

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA SHA'AR HANEGUEV - JD. PAULISTANO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 250.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2033 - Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 250.000,00

S/S., de 07 de novembro de 2013.

IRINEU TOLEDO

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2014

Nº

EMENDA Nº 311

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	PISTA DE SKATE NO JARDIM BOTUCATU
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 250.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2033 - Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 250.000,00

S/S., de 07 de novembro de 2013.

IRINEU TOLEDO

Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2014

Nº

EMENDA Nº 312

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	ACADEMIA AO AR LIVRE NO JD. HERBERT DE SOUZA
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 250.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	452 - Serviços Urbanos
Programa:	5003 - Cidade Limpa, Bonita Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2033 - Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 250.000,00

S/S., de 07 de novembro de 2013.

IRINEU TOLEDO

Vereador



Este Impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2014

Nº

EMENDA Nº 313

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00 - Secretaria de Governo
Função:	06 - Segurança Pública
Sub-Função:	181 - Policiamento
Programa:	8002 - Segurança Urbana
Ação:	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL DE GUARDA E RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00 - Secretaria de Governo
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	131 - Comunicação Social
Programa:	7004 - Comunicação e Publicidade
Ação:	2020 - Comunicação Institucional
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00
Valor:	R\$ 2.000.000,00

S/S., de 06 de novembro de 2012.

IRINEN TOLEDO

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 314

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Laura Norma de Araújo, Vitória Ville
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 180.000,00	(Cento e oitenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e lazer
Sub-Função:	812	Desporto comunitário
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:	1137	Construção de centros esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 180.000,00	(Cento e oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Pavimentação necessária, vez que em dias de fortes chuvas a via fica intransitável, bem como, nos dias de seca, a poeira que se forma ocasiona problemas respiratórios, tanto em crianças como idosos.

Saulo do Afro Arts
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-NOV-2013-10:52-130189-2/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 315

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Maria Aparecida Rodrigues, Vitória Ville
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e lazer
Sub-Função:	812	Desporto comunitário
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:	1137	Construção de centros esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Pavimentação necessária, vez que em dias de fortes chuvas a via fica intransitável, bem como, nos dias de seca, a poeira que se forma ocasiona problemas respiratórios, tanto em crianças como idosos.

Saulo do Arto Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 315

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07-Nov-2013-10:53-130190-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 316

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de praça no Jardim Sol Nascente
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Poucas são as opções de lazer dos moradores da região norte de nosso município, sendo certo que a disponibilização de praças, academias ao ar livre dentre outras estruturas de lazer e prática de esportes, traz consigo benefícios tanto físicos, para a saúde, como também afasta os jovens da marginalidade.

Saulo do Afro Art's
Vereador

SECRETARIA GERAL

-07-Nov-2013-10:53-130191-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 317

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Construção do Parque Walter Grillo, na Rua Alpheu Castro Santos, Jardim Rodrigo, incluindo campo de futebol e quadra poliesportiva com cobertura
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e meio de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto comunitário
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:	1137	Construção de centros esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e meio de reais)	

JUSTIFICATIVA:

Projeto existente para a construção de um Parque na Rua Alpheu Castro Santos, Jardim Rodrigo cujo nome será "Walter Grillo", possuindo diversas estruturas, como "Sabe Tudo", "Ofina do Saber", Escola Municipal, UBS, dentre outros. Tal construção em muito beneficiará os moradores daquela região, sejam estes benefícios de ordem urbanística, educacional, saúde. Neste sentido, no entorno do conglomerado de obras, necessária a disponibilização de equipamentos da academia ao ar livre, playground, quadra poliesportiva, etc.


Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 317



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 318

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Interligação das Ruas Luiz Braille e João Cavallini, Jardim Brasilândia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o crescimento comercial e populacional que a região da Zona Norte teve e vem tendo nos últimos anos, necessário se faz investimentos de ordem viária a fim de desafogar o trânsito local, além de garantir maior segurança e conforto tanto aos moradores, motoristas e pedestres locais.


Saulo do Afro Art's
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

07-Nov-2013-10:54-130193-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 319

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Substituição de passarela que interliga o Jardim Marly à Avenida Riusaku Kanizawa
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Hoje, a passagem que existe entre o Jardim Marly com a Avenida Riusaku Kanizawa é feita por estrutura de madeira, sendo portanto, insegura aos usuários em especial atenção às crianças que se valem do local, por ser caminho de acesso às escolas.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013 - EMENDA Nº 319 - 07-NOV-2013-10:54-130194-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 320

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Instalação de amabrado no campo de futebol do Jardim Sol Nascente, localizado na Rua Alayde Oliveira Guariglia, nas proximidades do nº 122
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.



Saulo do Afro Art's
Vereador

PROTÓTIPO GERAL - 07-Nov-2013-10:54-130195-1X2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 321

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de quadra poliesportiva do Jardim Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto comunitário
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:	1137	Construção de centros esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Airo Art's
Vereador

SECRETARIA GERAL - 07-NOV-2013-10:54-130196-A2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 322

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção da quadra poliesportiva existente no Herbert de Souza, localizada na Rua Pedro de Oliveira Castro, nas proximidades do nº 65
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROTÓTIPO GENÉRI
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-ABR-2013-10:55-130177-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 323

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção da quadra poliesportiva existente no Herbert de Souza, localizada na Rua Benedito Machado Filho, nas proximidades do nº 61
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afre Art's
Vereador

PROJETO GERAL

-07-Abr-2013-10:55-130198-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 324

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Revitaliação das dependências da Associação de Moradores do Bairro da Vila Helena, compreendendo a cobertura da quadra poliesportiva, playground e quadra de bocha, além de todas as manutenções necessárias.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-07-NOV-2013-10:55-130199-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 325

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de sistema de captação de águas pluviais na Rua Lindolfo Galvão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

JUSTIFICATIVA:

Em dias de fortes chuvas, o atual sistema de captação de águas pluviais existente na Rua Lindolfo Galvão não é suficiente para dar destino às águas, portanto, causando transbordamento das bocas de lobo, ainda levando um grande volume de água e detritos à Avenida Ipanema.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

07-NOV-2013-10:55-130200-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 326

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Função:	17	Saneamento
Sub-Função:	512	Saneamento básico urbano
Programa:	5004	Água e esgoto
Ação:		Regularização da rede coletora de esgoto em todas as áreas com irregularidades
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

JUSTIFICATIVA:

Além de garantir condições adequadas de vida, concedendo maior proteção a saúde, ainda garantindo a proteção do meio ambiente, para que as futuras gerações não paguem as ações irresponsáveis da atual.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

07-Nov-2013-10:56-130201-1/E

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 327

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secr. da Habitação e Regu. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação urbana
Programa:	5002	Programa habitacional
Ação:		Construção de unidades residenciais na região da Zona Norte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

JUSTIFICATIVA:

O direito a habitação é garantido por nossa Carta Magna, sendo além disso, uma garantia a dignidade da pessoa humana. No mais, cabe ao Poder Público oferecer moradia àqueles cuja capacidade financeira não lhes permite adquirir sua casa própria.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

-07-Abr-2013-10:56:130002-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 328

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Protássio de Camargo Sampaio, Lopes de Oliveira
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 513.000,00 (Quinhentos e treze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 513.000,00 (Quinhentos e treze mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 328

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07-ABR-2013-10:56-130203-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 329

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Avenida Marginal Ferrea, Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.274.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.274.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Visando melhores condições de trânsito, bem como, garantir a segurança dos motoristas e transeuntes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade, necessário se faz a pavimentação de vias de terra.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROTÓCOLO GERAL - 07/Nov-2013-10:57-130204-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 330

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de iluminação pública na Rua Serafim de Souza, Vila Douglas Lara
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Tendo por objetivo garantir a segurança dos moradores da localidade, bem como, dos que transitam pelas ruas no período noturno, no intuito de minimizar o risco da prática dos mais variados ilícitos, necessária a devida iluminação pública nas vias de nosso município, portanto, de forma a não deixá-las em completa penúmbra, tem por objetivo tal emenda, garantir a previsão orçamentária para a devida implantação de iluminação pública na região.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07-Abr-2013-10:57-130206-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 331

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de iluminação pública nas ruas do Jardim Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 25.000,00	(Vinte e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 25.000,00	(Vinte e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Tendo por objetivo garantir a segurança dos moradores da localidade, bem como, dos que transitam pelas ruas no período noturno, no intuito de minimizar o risco da prática dos mais variados ilícitos, necessária a devida iluminação pública nas vias de nosso município, portanto, de forma a não deixá-las em completa penúmbra, tem por objetivo tal emenda, garantir a previsão orçamentária para a devida implantação de iluminação pública na região.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 331

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 394/2013



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 332

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de 2 (duas) praças em áreas pública, na extensão da Rua Eugênia de Oliveira Cirne, Itapemirim
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.



Saulo do Afro Art's
Vereador

FOTODIÁRIO GERAL - 07-Abr-2013-10:57-130207-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 333

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de iluminação pública na Rua Roque Sampaio, Vila Helena
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Tendo por objetivo garantir a segurança dos moradores da localidade, bem como, dos que transitam pelas ruas no período noturno, no intuito de minimizar o risco da prática dos mais variados ilícitos, necessária a devida iluminação pública nas vias de nosso município, portanto, de forma a não deixá-las em completa penúmbra, tem por objetivo tal emenda, garantir a previsão orçamentária para a devida implantação de iluminação pública na região.

Saulo do Afro Art's
Vereador

REGISTRO GERAL - 07-Nov-2013-10:59-130208-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 334

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Construção de vestiário no campo de futebol do Jardim Sol Nascente.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e lazer
Sub-Função:	812	Desporto comunitário
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:	1137	Construção de centros esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação antiga dos moradores locais, que clamam pela construção de um vestiário no campo de futebol do Jardim Sol Nascente. Sabe-se que a aproximação das atividades esportivas, trazem benefícios à saúde, além de ser uma forma ativa de afastar os jovens de práticas ilícitas e/ou do uso de drogas.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 335

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Construção de vestiário no campo de futebol do Jardim Ana Paula Eleutério (Habiteto), localizado entre as ruas Carlos Mariguella e Palmira G. da Cunha
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e lazer
Sub-Função:	812	Desporto comunitário
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:	1137	Construção de centros esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

O campo de futebol em questão é utilizado amplamente pelos moradores locais, ainda tendo vista que o time local, foi recentemente campeão da 2ª divisão do campeonato varzeano de Sorocaba. Necessária a construção de um vestiário para melhor atender as necessidades dos usuários locais.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 336

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Construção de base comunitária da GCM na Vila Helena
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

FOTOCOPIADO EM 07/06/2013 10:59:130211-A2
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto comunitário
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:	1137	Construção de centros esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Hoje vivemos tempos de grande atividade criminal, com organizações que superam a inteligência estatal. Neste sentido, toda ação do Poder Público, através de seus órgãos atuantes, como a Polícia Federal, Civil, Militar e em nossa esfera municipal a Guarda Civil Municipal, traz grande contribuição inibindo a prática de ilícitos, trazendo portanto, sensação de segurança a todos, contento o aumento nos índices de criminalidade.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 337

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto comunitário
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Desenvolvimento de projetos esportivos nos bairros da Zona Norte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto comunitário
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:	1137	Construção de centros esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 338

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção do Centro de Integração Social do Jardim Sueli
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr. de Desenvolvimento Social
Função:	08	Assistência social
Sub-Função:	244	Assistência comunitária
Programa:	4001	Política de assistência social
Ação:	1208	Proteção social básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Visando dar continuidade aos relevantes serviços prestados pelo Centro de Integração Social, o qual, sabemos promove a prevenção, a inclusão social e a assistência integral às pessoas e famílias que vivem em situação de vulnerabilidade, risco social ou pobreza, garantindo o acesso aos bens e serviços essenciais. Desta forma, necessária a manutenção de suas dependências para bem atender a população.

[Handwritten signatures and scribbles]

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROTOCOLO GERAL - 07-NOV-2013-10:59-130213-22
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 339

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr. de Desenvolvimento Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4001	Política de Assistência Social
Ação:		Ampliação dos serviços sociais de todos os CRAS, quanto ao fornecimento de itens emergenciais (cestas básicas, cobertores, colchões, etc.)
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr. de Desenvolvimento Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4001	Política de assistência social
Ação:	1208	Proteção social básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

O atendimento de pessoas com maior vulnerabilidade social deve ser realizado de forma prioritária, vez que se o Poder Público não o fizer, certamente, alguns casos, culminarão com a sobrecarga das demais secretarias (ex. Saúde), além de colocar em risco a vida do vulnerável.

Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-07-Nov-2013-11:00-130214-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 00-340

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secr. da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão cultural
Programa:	3001	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Desenvolvimento de projetos culturais nos bairros da Zona Norte
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr. de Desenvolvimento Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4001	Política de assistência social
Ação:	1208	Proteção social básica
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Projetos culturais vem ao encontro das necessidades de desenvolvimento educacional de nossos jovens. Considerando que na região da Zona Norte não existe desenvolvimento em quantidade adequada de projetos de cunho cultural, necessária portanto, maior atenção do Poder Público a fim de proporcionar a esta fração da população o acesso a um direito constitucionalmente garantido.

Saulo do Afro Art's
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROT. G. GEN. 07-NOV-2013-11:00-130215-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 341

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

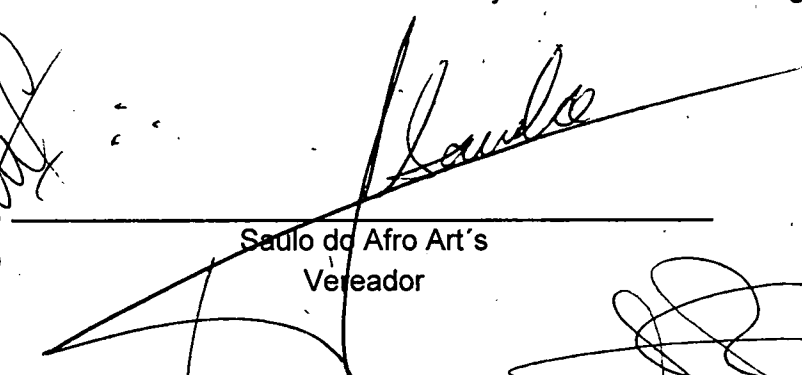
Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção de quadra poliesportiva da Vila Fiori, localizada na Rua Francisco Loureiro
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.


Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-07-NOV-2013-11:00-130216-1X2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 342

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de academia ao ar livre em área pública localizada na Rua Nelson Marques, Vila Helena
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-07-Abr-2013-11:00-130217-1A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 343

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de bancos em área pública localizada na Rua Nelson Marques, Vila Helena
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo de Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
07-Nov-2013-11:01-130218-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 344

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenço de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Construção de viaduto de interligação do Lopes de Oliveira para o Wanel Ville
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)	

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o crescimento comercial e populacional que a região da Zona Norte teve e vem tendo nos últimos anos, necessário se faz investimentos de ordem viária a fim de desafogar o trânsito local, além de garantir maior segurança e conforto tanto aos moradores, motoristas e pedestres locais.

Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-Nov-2013-11:01-130219-128



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 345

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

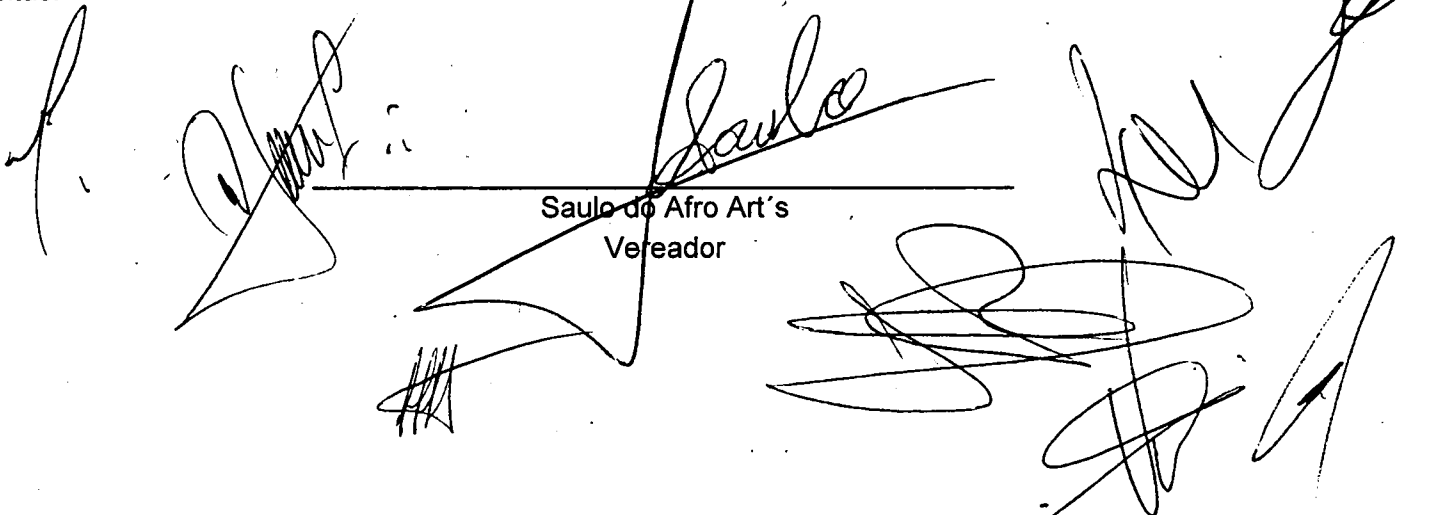
Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção da quadra poliesportiva da Escola Municipal Lea Edy Alonso Saliba
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.



Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013 - EMENDA Nº 345 - 07-NOV-2013-11:01-130220-AZ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 346

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Implantação de iluminação em área pública localizada na Rua Nelson Marques, Vila Helena
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-07-Nov-2013-11:02-130231-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 347

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção da Escola Municipal Professor Walter Carretero
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 120.000,00	(Cento e vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e lazer
Sub-Função:	812	Desporto comunitário
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:	1137	Construção de centros esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 120.000,00	(Cento e vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Necessárias manutenções no prédio da escola municipal localizada no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013 - EMENDA Nº 347 - 07-NOV-2013 11:02:130223-1X2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 348

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Manutenção de quadra poliesportiva da Vila Fiori, localizada na Rua José João Mira Domingues
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de meios de atividades esportivas, vem beneficiar a população em dois aspectos, quais sejam: o de qualidade de vida saudável e afastar os jovens do uso de drogas ou práticas ilícitas.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROTÓCOLO GERAL -07-NOV-2013-11:02-130223-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 349

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Manutenção e aplicação da UBS da Vila Barão
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento da atenção primária a saúde
Ação:	1082	Ações de assistência, urgência e emergência fixa
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

UBS com estrutura antiga, sem local adequado para armazenamento de medicamentos, além de enquanto fechada a unidade, os pacientes, aguardam na área externa sem qualquer proteção contra as intempéries.

Saulo do Afro Art's
Vereador

FOTOCOPIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-07-Abr-2013-11:02-130224-1/8



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 350

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária Jardim Ipanema Ville
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secret. de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:	1006	Regularização fundiária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Consabida a necessidade de regularização fundiária em diversas regiões de nossa cidade, trazendo consigo a garantia ao trabalhador e contribuinte de que este terá assegurado seu direito de habitação e propriedade, direito este fundamental, garantido em nossa Carta Magna.

Saúl do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
07-NOV-2013-11:03-130225-1/3



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 351

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e qualidade de vida
Ação:		Construção de Cobertura da Quadra Esportiva "Luis Fiel" na Praça Ed Wilson-Rua Trajano Pires no Jardim Guadaluja
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 100.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	1109	Reforma e manutenção de prédios públicos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00	
Valor:	R\$ 100.000,00	

S./S., 05 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-NOV-2013 11:05:130226-2/2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Considerando que a referida Quadra esportiva é bastante procurada e utilizada pelos moradores do bairro;

Considerando que há muito tempo essa “cobertura” é reivindicada pelos moradores, haja vista que irá proporcionar melhores condições de uso desse espaço público.

O bairro do Jardim Guadalajara necessita dessa melhoria na Quadra, até pelo fato de que esse é o único espaço público aberto para que os moradores pratiquem alguma atividade esportiva e de lazer.

Estando coberta, a quadra protegerá os freqüentadores da incidência dos raios solares e chuvas, e com isso deve gerar longevidade ao piso da quadra e aos seus equipamentos.

Diante do exposto venho pedir aos nobres pares que aprovem a Emenda, e que a mesma seja traduzida em realidade, em benefício da população daquela região.

S./S., 05 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador





R. Nestor G...

R. Trajano Pires

R. Trajano Pires

R. Trajano Pires

R. Trajano Pires

R. Trajano Pires

R. Con Andre...

R. Francisco Paulo Braton

R. Trajano Pires



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 352

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida.
Ação:		Construção de Pista de Skate na área pública localizada entre as ruas Francisco Paulo Braion e Rua NhoNho Neves no Jardim Guadalajara
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 50.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida.
Ação:	2121	Manutenção Paisagística
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00	
Valor:	R\$ 50.000,00	

S./S., 05 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador

PROTUDO GENAL

07-NOV-2013 11:06-130227-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Se considerarmos que referido bairro carece de mais e melhores espaços para as atividades de lazer e esportes, haja vista só contar com a Quadra Esportiva na Praça Ed Wilson, que não é suficiente para atender aos anseios, principalmente dos jovens e crianças.

Por se tratar de um bairro bastante populoso, os jovens vêm praticando a modalidade "Skate" nas ruas e praças, contudo de forma arriscada a eles e aos pedestres, e em meio ao trânsito bastante carregado nas vias do bairro!

A área pública indicada nesta Emenda, encontra-se livre, e com espaço suficiente para a implantação de uma Pista para a prática de Skate, de tal forma a deixar uma boa área livre para receber outros equipamentos urbanos.

Com esse equipamento implantado, certamente os jovens estarão reunidos em local adequado para a prática do "Skate", e dessa forma a Prefeitura pode promover e realizar ações e eventos no local!

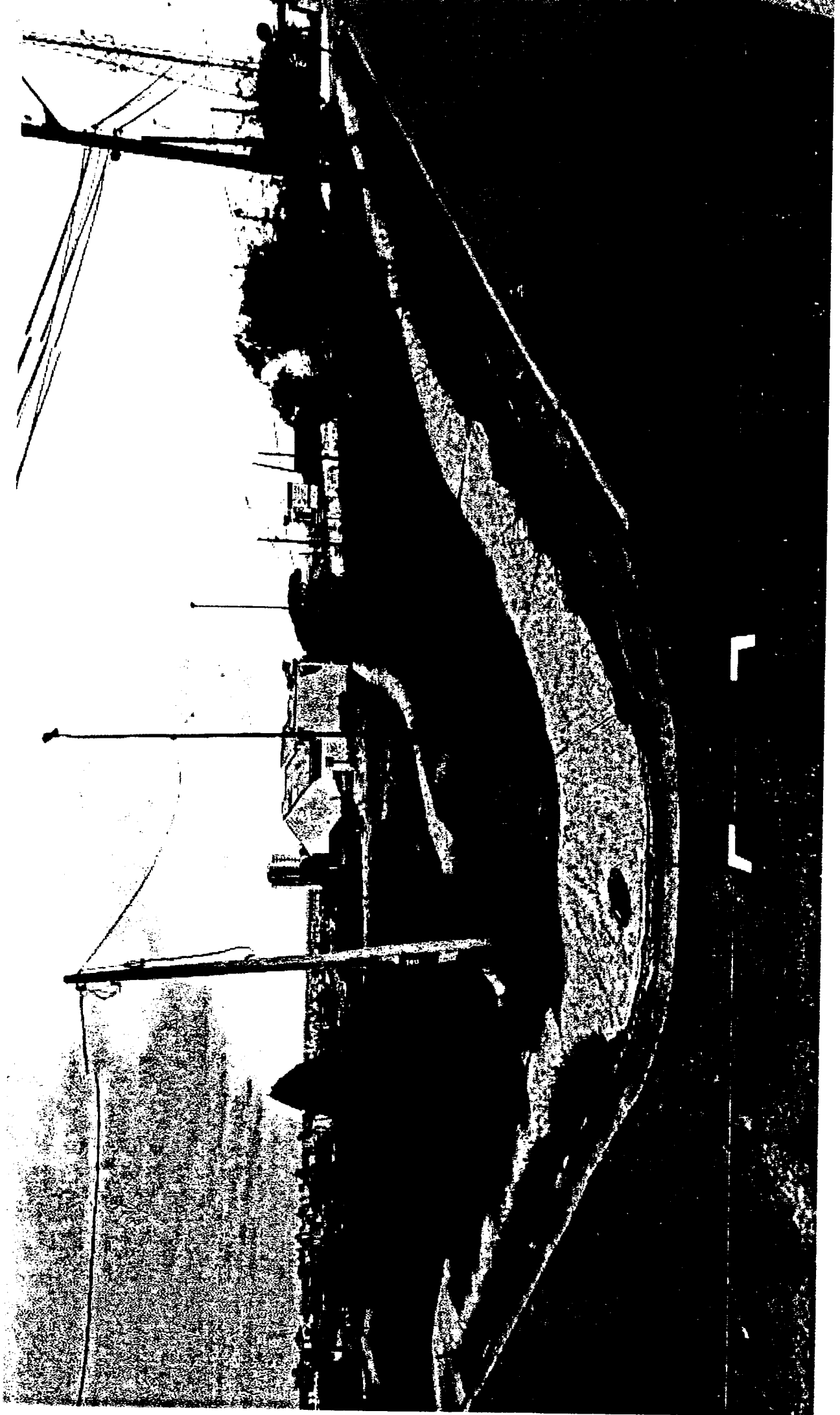
Pelo exposto venho pedir aos nobres pares que aprovem a Emenda, e que a mesma seja transformada em realidade, em benefício dos jovens daquela região.

S./S., 05 de novembro de 2013.


Jesse Loures (PV)
Vereador









Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 353

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Implantação de Academia ao Ar Livre na Praça Profª Silvia Maciel no Central Parque.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 40.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	1112	Urbanização de Sistemas de Lazer
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00	
Valor:	R\$ 40.000,00	

S./S., 05 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 353

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07/11/2013 11:07:13



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

O tradicional bairro do “Central Parque” que conta com grande população, e com um comércio bem diversificado, merece sempre a atenção, principalmente nas questões do lazer e recreação!

Ao longo do bairro existem algumas pequenas e médias Praças públicas, observadas principalmente na Rua José Tótora.

A Praça Profª Silvia Maciel, encontra-se nessa via, bem defronte a um Conjunto Residencial de apartamentos com centenas de moradores.

Todos esses moradores são potenciais usuários da praça e deverão ser da “Academia ao Ar Livre”. E mesmo com esses equipamentos o local ainda contará com bom espaço livre, formando um conjunto para a população!

Portanto peço aos nobres pares que aprovem essa Emenda, em benefício dos moradores desse tradicional bairro, que terão mais uma opção de lazer para desfrutar!

S./S., 05 de novembro de 2013.


Jessé Loures (PV)
Vereador









Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 354

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Fomentação à Cultura do Tropeirismo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 100.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	1165	Festejos Populares
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00	
Valor:	R\$ 100.000,00	

S./S., 05 de novembro de 2013.

Jesse Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Considerando Sorocaba como a principal cidade por onde as “tropas de muares” passavam e pernoitavam, para seguir viagem à vários destinos no país, levando os diversos produtos para comercialização entre as populações das vilas e cidades;

Considerando que preservar a memória das tradições e costumes da nossa região, é obrigação de todos, mas os governantes tem de oferecer as formas de incentivo à essas ações;

O crescimento cultural de uma comunidade se dá por essa preservação das tradições e costumes, onde aprendemos com nossos antepassados, pelas suas experiências e trabalho.

O desenvolvimento sócio-econômico de Sorocaba está ligado diretamente a essas tradições tropeiras, que influenciaram a vocação produtiva e comercial da nossa cidade. Com o passar dos tempos, essas atividades se ampliaram e Sorocaba cresceu no setor industrial, principalmente nos anos 50, e hoje ocupa lugar de destaque como município com sendo um dos mais importantes “Pólos industriais” no cenário nacional.

As nossas raízes devem ser deixadas aos nossos descendentes, para que esses importantes valores não sejam esquecidos.

Como diz o ditado popular, “Povo sem memória, povo sem história”.

Meus caros e nobres pares, peço o apoio de todos e que me acompanhem na aprovação dessa Emenda, que possibilitará prover o Executivo de mais um instrumento para colaborar nas ações de preservação das nossas memórias e tradições!

S./S., 05 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 355

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Fomentação à Cultura da "Capoeira"
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00	
Valor:	R\$ 300.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	1165	Festejos Populares
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00	
Valor:	R\$ 300.000,00	

S./S., 05 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 355

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

A capoeira é uma expressão cultural brasileira que mistura arte-marcial, esporte, cultura popular e música.

Desenvolvida no Brasil principalmente por descendentes de escravos africanos, é caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos, com acrobacias em solo ou aéreas.

Uma característica que distingue a capoeira da maioria das outras artes marciais é a sua musicalidade. Praticantes desta arte marcial brasileira aprendem não apenas a lutar e a jogar, mas também a tocar os instrumentos típicos e a cantar. Um capoeirista experiente que ignora a musicalidade é considerado incompleto.

A palavra capoeira significa "o que foi mata", através da junção dos termos ka'a ("mata") e pûer ("que foi"). Refere-se às áreas de mata rasteira do interior do Brasil onde era praticada agricultura indígena. Acredita-se que a capoeira tenha obtido o nome a partir destas áreas que cercavam as grandes propriedades rurais de base escravocrata. Capoeiristas furtivos da escravidão e desconhecedores do ambiente ao seu redor, frequentemente usavam a vegetação rasteira para se esconderem da perseguição dos capitães-do-mato.

Essa "arte" faz parte da nossa cultura e deve ser difundida, porque traz uma importante fase da história do nosso país e que precisa ser sempre lembrada! Toda forma de expressão cultural deve ter o papel de agregar pessoas e melhorar as relações sociais.

Venho pedir aos nobres páres, o apoio e que me acompanhem na aprovação dessa Emenda, que possibilitará prover o Executivo de mais um instrumento para colaborar nas ações de incentivo as nossas tradições culturais e sociais!

S./S., 05 de novembro de 2013.

Jesse Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 356

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de Ligação Viária e Pavimentação Asfáltica entre a Rua Lituânia, Rua România até a Rua Benedito Camargo no Jardim Guadalajara/Jardim Europa.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 500.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00	
Valor:	R\$ 500.000,00	

S./S., 05 de novembro de 2013.

Jesse Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Considerando que a Rua Benedito Camargo está recebendo intenso tráfego, visto estar sendo utilizada por muitos condutores como alternativa para alcançar outros bairros, passando pela rua Lituânia, razão mais que suficiente para se executar a ligação e criar mais fluidez no tráfego.

Se executada a ligação, o trânsito poderá passar pela Viela, recém denominada de "Rua Nelson de Oliveira", que passará ao final da Rua România, e alcançar a Rua Lituânia, e certamente desafogará o trânsito intenso nas Ruas Benedito Camargo e Lituânia.

Essa é uma reivindicação muito antiga dos moradores locais e de muitos munícipes de outros bairros da região que se utilizam dessas vias, e de fato é de suma importância que se realize essa obra, haja vista as condições no trânsito que piora a cada ano que passa.

Considerando que o grande fluxo de veículos que transitam entre os referidos bairros, já é motivo para se executar essa Ligação.

As vias citadas se transformaram em rotas alternativas para os condutores que querem também desviar das avenidas próximas, contribuindo ainda mais para os constantes excessos de veículos.

Sendo um desejo antigo da comunidade, venho portanto aos nobres pares pedir o apoio e voto para a aprovação dessa Emenda.

S./S., 05 de novembro de 2013.


Jesse Loures (PV)
Vereador





B. Bulgaria

R. B. Bulgaria

Calea Romaniei

Paralela
Maharaj Gopal
Calea Petrusi

M. Pestoniya

B. Suceava

B. M. Buzesti

B. Banatului
Calea 13 Decembrie

Colina Jozsa

Calea 13 Decembrie



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 357

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Revitalização e Implantação de Parque de Lazer e Esportivo na Área pública localizada entre a Rua Lituânia e Avenida Londres no Jd. Helena Cristina.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 200.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2118	Manutenção Paisagística
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00	
Valor:	R\$ 200.000,00	

S./S., 05 de novembro de 2013.

Jesse Loures (PV)
Vereador



FOTOCOPIA SEML 07-Nov-2013 11:08:130233-1/2 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Essa área pública localizada entre as Ruas Lituânia e Avenida Londres no Jardim Helena Cristina possui uma área de aproximadamente 10 mil metros quadrados e tem como frente principal voltada para a Avenida Londres, no seu final próximo a Rua Ângelo Vial.

Há muito tempo que os moradores da região fazem essa reivindicação, e a Prefeitura por sua vez não realiza nenhuma intervenção que beneficie a população local.

Para que a área seja aproveitada em prol da comunidade, sugerimos que seja executado um trabalho de Revitalização, com a implantação de um Parque público aberto, com novo paisagismo e equipamentos de lazer que possam ser utilizados pelos moradores, e realocando o “campo de futebol” existente, que por sua vez também não recebe nenhum tratamento adequado!

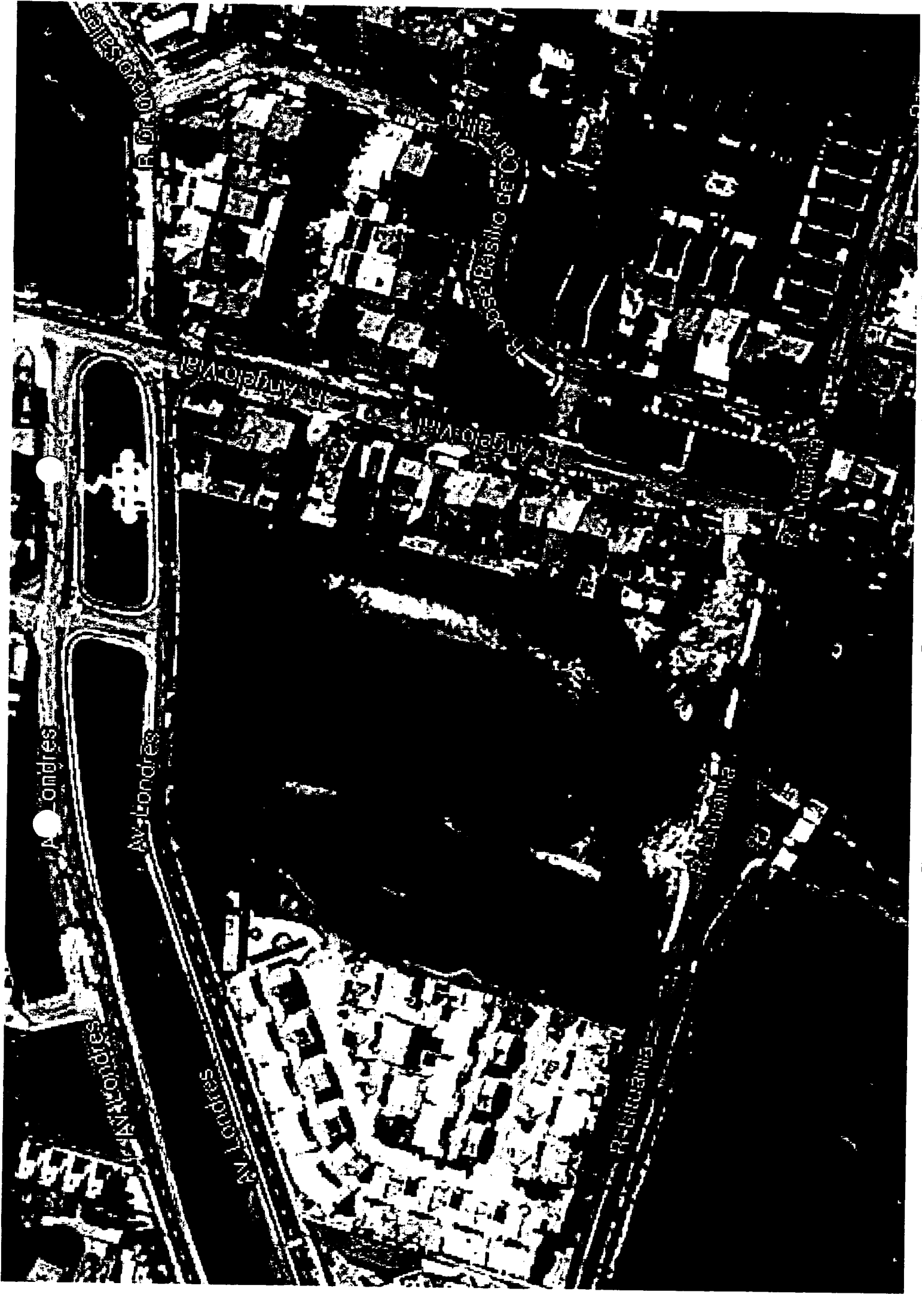
Atualmente existem entidades que reivindicam o uso do Campo de futebol, porém a Prefeitura não emitiu parecer final a respeito. Sendo Assim, entendemos que a área deva ser revitalizada para uso da população em geral, ao invés de ficar relegada ao abandono!

Portanto, peço aos nobres pares que aprovem a Emenda, certo de que a mesma servirá de instrumento para o Executivo viabilizar as obras, oferecendo à comunidade um espaço .

S./S., 05 de novembro de 2013.


Jessé Loures (PV)
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 358

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Revitalização da Área pública na Rua João Monteiro Cepellos e do "Campo de Futebol" entre as Ruas Dulce A. de Almeida Faria e Rua Laércio Rocha no Jd. Novo Horizonte/Jd. Ma. Eugênia.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 250.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2121	Manutenção Paisagística
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00	
Valor:	R\$ 250.000,00	

S./S., 05 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Considerando que essa Área pública, encontra-se sem uma manutenção merecida, tanto na “Praça”, defronte a Rua João Monteiro Cepellos, como na Área onde existe o “campo de futebol”, entre as Ruas Dulce A. Almeida Faria e a Rua Laércio Rocha.

A Área onde está o Campo, o piso em “terra” está todo irregular e inviável para a prática de futebol, até porque por estar aberta, fica exposta a todo tipo de esbulho e uso indevido. Portanto esse espaço do “campo” necessita, para poder ser denominado como Campo de Futebol, e para que possa ser usado para tal, de melhorias no nivelamento e plantio de grama.

Outra necessidade seria que seu entorno fosse fechado por alambrado, protegendo um pouco de atos de vandalismo, etc..

Já na área da “Praça”, defronte a Rua João Monteiro Cepellos, a mesma também necessita de cuidados mais específicos, na qual entendemos que deva ser “revitalizado” todo o seu paisagismo, com plantio de novas espécies, ou seja renovado visualmente.

Outra melhoria que passa a ser de grande importância, seria a instalação de iluminação mais eficiente, proporcionando não só melhoria no aspecto paisagístico, como sensação de segurança aos frequentadores desse espaço público.

Com isso, o Executivo resgatará esse importante espaço, que revitalizado atenderá aos anseios daqueles moradores.

S./S., 05 de novembro de 2013.


Jessé Loures (PV)
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA Nº 359

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:		Revitalização da Área pública na Rua Vicente Momesso com Rua Agenor Leme dos Santos no Jd. São Guilherme/Jd. Maria Eugênia.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 200.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2121	Manutenção Paisagística
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00	
Valor:	R\$ 200.000,00	

S./S., 05 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador

NOTÍCIA GERAL

07-Nov-2013-11:08-130234-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Considerando que essa Área pública, encontra-se sem manutenção adequada, sendo que é uma área estrategicamente localizada entre dois importantes bairros da região Norte do município.

Há tempos que essa reivindicação vem sendo feita pelos muitos moradores dos bairros.

Essa área recebeu há alguns anos, “benefícios” do então Projeto Mega Plantio Escolar, promovido pela Prefeitura, porém é visível que não foi tratada como deveria, ou seja com um planejamento mais específico de manutenção.

Para que a área seja aproveitada em prol da comunidade, sugerimos que seja executado um trabalho de Revitalização, com a implantação de novo paisagismo e equipamentos de lazer que possam ser utilizados pelos moradores.

Por se tratar de uma área extensa, as possibilidades são muitas, desde a implantação de equipamentos como “Academia ao Ar Livre”, Playground, bancos, calçadas e um sistema de iluminação adequado.

Uma área como essa merece ser melhor cuidada, e pode se transformar num espaço de lazer agradável.

Os bairros sentem a falta de um espaço público que ofereça essas atividades.

Peço aos nobres pares que aprovem essa Emenda, que pode se transformar num instrumento de viabilização dos recursos públicos para essa revitalização.

S./S., 05 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 360

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica de trecho de terra da Rua Eugênia de Oliveira Cirne, Jardim Marly
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Pavimentação necessária, vez que em dias de fortes chuvas a via fica intransitável, bem como, nos dias de seca, a poeira que se forma ocasiona problemas respiratórios, tanto em crianças como idosos.

Saulo do Afro Art's
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 FORTOLU GERAL
 -07-NOV-2013-13:02-130327-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 361

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica da Rua Francisco de Souza Lima, Jardim Marly
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2122	Manutenção viária
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Pavimentação necessária, vez que em dias de fortes chuvas a via fica intransitável, bem como, nos dias de seca, a poeira que se forma ocasiona problemas respiratórios, tanto em crianças como idosos.

Saulo do Afro Art's
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013 - EMENDA Nº 361

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07/10/2013 - 13:02:130238-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 362

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento asfáltico sobre paralelepípedo na Rua Jorge Kenworthy
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa Bonita promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2121	Manutenção paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos Mil Reais)

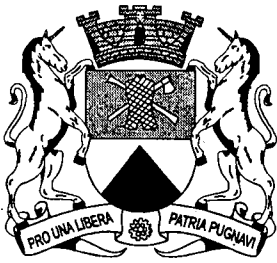
JUSTIFICATIVA:

A mobilidade nesta via está comprometida pelo pavimento em paralelepípedo.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

FOTOCOPIADO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-07-Nov-2013-13:07-130240-1/A

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 363

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento asfáltico sobre paralelepípedo na Rua Fernão Salles
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Valor:	R\$ 1.260.000,00	(Um Milhão Duzentos e Sessenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Valor:	R\$ 1.260.000,00	(Um Milhão Duzentos e Sessenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade desta via está comprometida em virtude do pavimento em paralelepípedo.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 364

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento asfáltico sobre paralelepípedo na Rua Cel. José Tavares
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade desta via está comprometida em virtude do pavimento em paralelepípedo.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 365

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento asfáltico sobre paralelepípedo na Rua Ataliba Borges.
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade desta via está comprometida em virtude do pavimento em paralelepípedo.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-ABR-2013-13:07-130242-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 366

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:		Recapeamento asfáltico sobre paralelepípedo na Rua Assis Machado
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Valor:	R\$ 760.000,00	(Setecentos e Sessenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	5009	Sistema viário e política urbana
Ação:	1278	Recapeamento de vias públicas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Valor:	R\$ 760.000,00	(Setecentos e Sessenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade desta via está comprometida pela pavimentação ainda em paralelepípedo

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 367

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de serviços públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	cidade limpa bonita promotora de qualidade de vida
Ação:		Revitalização da Pça. Erculano Bataglin com implantação de academia ao er livre e projeto paisagístico.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa Bonita promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2121	Manutenção paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Há necessidade de equipamentos para uso direto deste espaço público.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador



PROJETO DE LEI Nº 394/2013 - EMENDA Nº 367 - 07-NOV-2013 13:07:130294-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07-Nov-2013-13:08-130245-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 368

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Função:	17	Saneamento
Sub-Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	5005	Drenagem Urbana
Ação:		Descrição: Canalização aberta retangular de córrego no Jd. Piratininga do trecho entre a Rua Pedro Peres até A. São Paulo.
Fonte:	4	Recurso próprio da adm indireta
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00	Outras despesas correntes
Valor:	R\$ 4.000.000,00	(Quatro Milhões Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	24.00.00	Serviços Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Função:	17	Saneamento
Sub-Função:	512	Saneamento básico Urbano
Programa:	7008	Administração, finanças e planejamento
Ação:	2227	Modernização da gestão do SAAE
Fonte:	4	Recurso próprio da adm. indireta
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Valor:	R\$ 4.000.000,00	(Quatro Milhões Reais)

JUSTIFICATIVA:

Drenagem deficiente no local fator responsável por ocorrência de enchentes e alagamentos na região.

JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 369

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de serviços públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	cidade limpa bonita promotora de qualidade de vida
Ação:		Implantação de infra-estrutura (Pista de caminhada, playground, academia ao ar livre, projeto paisagístico) em sistema de lazer localizado na Rua Laila Galpe Saker - Jd. Astro.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa Bonita promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2121	Manutenção paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Serviços
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Há ausência de espaços públicos dotados de infra-estrutura para o convívio social.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 394/2013
07-NOV-2013-13:08-130247-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 370

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de serviços públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços urbanos
Programa:	5003	cidade limpa bonita promotora de qualidade de vida
Ação:		Implantação de infra-estrutura (Pista de caminhada, playground, academia ao ar livre, projeto paisagístico) em sistema de lazer localizado entre as Ruas Sizona Azevedo Scherepel e Belmira Loureiro de Almeida - Jd. Piratininga.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa Bonita promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2121	Manutenção paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Há ausência de espaços públicos dotados de infra-estrutura para lazer e convívio social nesta região.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 371

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:		Passé Livre
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	


Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2127	Manutenção de Aterros
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	

Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT


Izidio de Brito Correia


Carlos Leite


Francisco França

PROJETO DE LEI Nº

07-NOV-2013 13:24-130252-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 372

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Funç	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1002	Reestruturação da Rede de Atenção Hospitalar
Ação:		Novo Hospital Público Municipal
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil de reais)	


Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Funç	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	15.452.5003.2125 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos	
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil de reais)	

Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT


Izidio de Brito Correia


Carlos Leite


Francisco França

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07/10/2013 13:24:130853-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 373

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4002	Defesa de Direitos
Ação:		Ampliação de espaços para Políticas Públicas voltadas para Juventude
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transportes Coletivos Urbanos
Ação:	2309	Informações aos Usuários do Transporte Coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Izidjo de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

07-Nov-2013-13:24-130254-1/2



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 374

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Valorização Salarial dos Professores
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	1115	Implantação de Ciclovias
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)

Izidio de Brito Correa
Vereador

SECRETARIA GERAL

-07-Nov-2013-13:24-130255-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 375

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Sediar Competições Esportivas Oficiais
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:	1248	Endomarketing
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Izidio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

07-NOV-2013 13:24-130256-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 376

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Valorização Salarial dos Inspectores de Aluno
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transportes Coletivos Urbanos
Ação:	2309	Informações aos usuários do transporte coletivo
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)

Izidio de Brito Correa
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

07-Nov-2013-13:25-130257-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 377

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Redução de Jornada dos Trab. no Suporte Pedagógico
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)


Izidio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013 - EMENDA Nº 377 - 07-Nov-2013-13:25-130258-1/2

64 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 378

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Redução de Jornada das(os) Auxiliares de Educação
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)

Izidio de Brito-Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 378

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 379

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7001	Administração e Gestão de Serviços Administrativos
Ação:		Redução de Jornada dos Agentes de Vigilância Sanitária
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1278	Recapeamento de Vias Públicas
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)

Izídio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

07-NOV-2013 13:25-130260-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 380

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7001	Administração e Gestão de Serviços Administrativos
Ação:		Adicional de Risco aos Agentes de Trânsito
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1278	Recapeamento de Vias Públicas
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)

Izidio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº

-07-Nov-2013-13:26-130261-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 381

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Programas Culturais em todos os bairros
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	4	Administração
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2021	TV Indoor
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Izidio de Brito Correa
Vereador

PROTÓTIPO GERAL - 07-Nov-2013-13:26-130262-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 382

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Modifica a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2002	Educação Básica
Ação:		Adoção do Cartão KIT
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	4	Administração
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2023	Identidade Visual
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Izídio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013 - EMENDA Nº 382

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 383

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	4	Administração
Sub-Função:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	7007	Modernização e Reestruturação Fazendária
Ação:		Criação do Conselho Municipal de Parceria Público Privada
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	19	Ciência e Tecnologia
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2021	TV Indoor
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 10.000,00	(dez mil reais)

Izidio de Brito Correa
Vereador

FOTOCOPIADO GERAL

-07-Nov-2013-13:26-130064-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

Nº

EMENDA Nº 384

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Piscina Pública
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 400.000,00	(um milhão de reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Função:	4	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:	2094	Telefonia e Comunicação
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 400.000,00	(um milhão de reais)

Izidio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

07-NOV-2013-13:27-130265-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 385

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7001	Administração e Gestão de Serviços Administrativos
Ação:		Aposentadoria Especial dos Guardas Municipais de Sorocaba
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1278	Recapeamento de Vias Públicas
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (um milhão)	

Izidio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

07-Nov-2013 13:27-130266-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 386

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4002	Defesa de Direitos
Ação:		Realização Plenárias Regionais do COMJOV
Fonte:	01	Tesouro
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.00.00	Secretaria da Administração
Função:	4	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7003	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:	1248	Endomarketing
Fonte:	1	Tesouro
Valor:	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

Izidio de Brito Correa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

07-NOV-2013 13:27:130267-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-07-NOV-2013-13:48-130269-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 387

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Construção de Pista de Caminhada na Rua Clodoaldo Carlos da Silva, no Bonsucesso em frente ao Sabe Tudo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2311	Terminais Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que as importantes vias de Sorocaba já possuem pista de caminhada e o bairro Bonsucesso ainda não têm, apresento esta emenda.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

NOTÍCIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07-MAR-2013-13:49-130270-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 388

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Implantação de Quadra Poliesportiva na Rua Zemira Rosa, no Vitória Régia II
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Sec. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2311	Terminais Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a falta de espaços de lazer e esporte na região do Parque Vitória Régia, apresento esta emenda.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07-Nov-2013 13:49:130271-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 389

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Implantação de Gramado em Campo de Futebol na Rua Zemira Rosa, no Vitória Régia II
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2311	Terminais Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a rua Zemira Rosa, no Parque Vitória Régia II, possui um campo de futebol, porém sem gramado, apresento esta emenda.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CIDRILLO DENA

07-NOV-2013 13:49:130272-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 390

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Construção de Centro Esportivo na Rua Rosa de Oliveira Leite, Parque Vitória Régia II
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2311	Terminais Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a falta de espaços de lazer e esporte na região do Parque Vitória Régia e que, o mesmo conta com uma área adequada para a implantação de um Centro Esportivo, apresento esta emenda.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Vereador



Esta impressão foi confeccionada com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROTUDO GENL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-NOV-2013-13:49-130273-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 391

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Implantação de Academia ao Ar Livre na Rua Calil Sallum, no Conjunto Habitacional Herbert de Souza
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2311	Terminais Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a falta de espaços de lazer e esporte na região do Conjunto Habitacional Herbert de Souza, apresento esta emenda.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

FOTOCOPIADO GERAL

07-Nov-2013 13:50:130274-1/2

21
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 392

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Implantação de Pista Skate na Rua Calil Sallum, no Conjunto Habitacional Herbert de Souza
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2311	Terminais Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a falta de espaços de lazer e esporte na região do Conjunto Habitacional Herbert de Souza, apresento esta emenda.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTORIZADO SEM.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-07-NOV-2013-13:50-130275-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 393

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Implantação de Pistá Skate na Rua José Martinez Peres, no Vitória Régia III
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2311	Terminais Urbanôs
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a falta de espaços de lazer e esporte na região do Parque Vitória Régia, apresento esta emenda.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07-NOV-2013-13:50-130276-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 394

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Implantação de Academia ao Ar Livre na Rua José Martinez Peres, no Vitória Régia III
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2311	Terminais Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

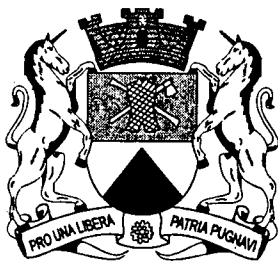
Levando em consideração a falta de espaços de lazer e esporte na região do Parque Vitória Régia, apresento esta emenda.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07-ABR-2013-13:51-13027-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 395

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Implantação de Academia ao Ar Livre na Rua Audir Tersi Teixeira Barros, no Santa Luiza
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2311	Terminais Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a falta de espaços de lazer e esporte na região do Santa Luiza, apresento esta emenda.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-07-NOV-2013-13:51-130278-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 396

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Implantação de Área de Lazer com Brinquedos na Rua Audir Tersi Teixeira Barros, no Santa Luiza
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2311	Terminais Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a falta de espaços de lazer e esporte na região do Santa Luiza, apresento esta emenda.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

TÍTULO GENÉRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

07-ABR-2013-13:51-130279-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 397

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Implantação de Área de Lazer com Brinquedos na Rua Moacyr Amaral Santos, no Vitória Régia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2311	Terminais Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a falta de espaços de lazer na região do Parque Vitória Régia, apresento esta emenda.

VALDECK MOREIRA DA SILVA

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-169-2013-1351-130280-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 398

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Implantação de Academia ao Ar Livre na Rua Moacyr Amaral Santos, no Vitória Régia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2311	Terminais Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a falta de espaços de lazer e esporte na região do Parque Vitória Régia, apresento esta emenda.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

07-ABR-2013-13:52-130281-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 399

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	110000	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Revitalização de Quadra Poliesportiva na Avenida Chico Xavier, no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transporte Coletivo Urbano
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2311	Terminais Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que a quadra existente no Coniunto Habitacional Ana Paula Eleutério está em péssimo estado, apresento esta emenda.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-Nov-2013-13:52-130282-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 400

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	190000	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa Bonita Prom.de Qualid. de Vida
Ação:		Implantação de Iluminação Pública em área localizada na Rua Zemira Rosa, no Vitória Régia II
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 5.000,00	(Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que a área existente na rua Zemira Rosa não possui iluminação pública, apresento esta emenda.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-Nov-2013-13:52-130283-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 401

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	90000	Secret. Mobilidade e Desenvolv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Construção de Ponte interligando os Jardins Paulista e São Guilherme com início na Rua Alcindo Leite
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a dificuldade de acesso entre esses bairros, apresento esta emenda para a construção da ponte que visa facilitar a vida dos munícipes

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-07-16-2013-13:52-130294-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 402

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	90000	Secret. Mobilidade e Desenvolv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Construção de Ponte interligando os Jardins Paulista e Santa Cecília com início na Rua Alcindo Leite
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a dificuldade de acesso entre esses bairros, apresento esta emenda para a construção da ponte que visa facilitar a vida dos munícipes

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROTÓTIPO GERAL

-07-Abr-2013-13:53-130285-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 403

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	90000	Secret. Mobilidade e Desenvolv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Construção de baias de recuo para o estacionamento de veículos e parada de ônibus nos dois sentidos da rua José Martinez Peres, no Vitória Régia III
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a dificuldade de estacionamento de veículos e parada de ônibus para os usuários dos mesmos, apresento esta emenda.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

Nº

EMENDA Nº 404

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desportos e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO JARDIM MARIA DO CARMO
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:		4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	1137	Construção de Centros Esportivos
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:		4.4.90.51.00
Valor:	R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Construção na Área com aproximadamente 4.000m², localizada na Avenida Dr. Artur Bernardes, com esquina para a Rua Maria do Carmo Mendes e Antônio Gomes - Jardim Maria do Carmo

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08-Nov-2013 11:53:130355-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EXCERTELO GENAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

08-Nov-2013 13:12:130337-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 405

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade e Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:		Estudos para implantação do VLT
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1317	Sistema de Gestão de Obras
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO o trânsito cada vez mais caótico de nossa cidade, os veículos leves sobre trilhos (VLT) existem em inúmeras cidades do mundo e comprovadamente, produzem significativos benefícios, como ordenação do tráfego urbano, redução dos níveis de poluição, melhoria da mobilidade urbana, com operação e manutenção inferiores aos metrô e trens urbanos.

Pr. Luis Santos
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

RATIFICADO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

08-Nov-2013 13:13:13 130339-1/8

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 406

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Aquisição de um Ônibus Turístico
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	1056	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de aquisição de um Ônibus para o Turismo em nosso Município, bem como a posterior disponibilização de uma linha especial para este fim, o Ônibus Turístico terá o objetivo de ligar os principais pontos da cidade, turísticos e históricos.

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 407

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Estudos para implantação do Trem Turístico.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	1053	Implantação de Novos Equipamentos Culturais
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais.

JUSTIFICATIVA:

A ideia central do projeto e implantação do trem turístico na cidade é resgatar a história da região, que nasceu do desenvolvimento da ferrovia, bem como transformar Sorocaba e Região num polo turístico.

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 408

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

09-Nov-2013 13:13:130390-1/2

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4001	Política de Assistência Social
Ação:		Construção de Creches da 2ª Idade
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000	Um milhão de reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4001	Política de Assistência Social
Ação:	2064	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Valor:	R\$ 1.000.000	Um milhão de reais.

JUSTIFICATIVA:

A construção de Creches da 2ª (segunda) idade, atenderá as pessoas com deficiências múltiplas, como doença mental, autismo entre outras, que após completa a maioridade retornam aos seus lares, porém sem os cuidados técnicos e específicos necessários às suas necessidades.

Pr. Luís Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 409

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Compra de Mat. para projeto Ruas de Lazer
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	2131	Organização de Eventos Esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.

JUSTIFICATIVA:

A LEI Nº 8.716, DE 22 DE ABRIL DE 2009 de autoria deste Vereador implantou as Ruas de Lazer no Município de Sorocaba, que consiste na interdição temporária ao trânsito de veículos, trechos de vias públicas com finalidade de práticas esportivas, artísticas, culturais e recreativas de caráter comunitário.

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 410

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secret. do Desenv. Econômico e Trabalho
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenv. Sustentável Municipal
Ação:		Implantação do Centro de Convenções
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secret. do Desenv. Econômico e Trabalho
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenv. Sustentável Municipal
Ação:	1147	Implantação do Centro de Convenções
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Centro de Convenções para subsidiar eventos empresariais atrairá novos investimentos, bem como gerará maior renda e desenvolvimento econômico ao nosso Município.

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 411

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secret. do Desenv. Econômico e Trabalho
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenv. Sustentável Municipal
Ação:		Implantação do Centro de Tradições Regionais
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secret. do Desenv. Econômico e Trabalho
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenv. Sustentável Municipal
Ação:	1147	Implantação do Centro de Convenções
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Centro de Tradições Regionais propiciará o desenvolvimento de atividades voltadas às tradições regionais como tropeirismo, gaúchas, nordestina, etc. Além de incentivar o cultivo cultural de nossa raízes, também gerará renda e desenvolvimento econômico ao nosso Município.

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 412

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Reforma Quadras Esport. B. Herbert de Souza
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 500.000,00 Quinhentos mil reais.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:	1137	Construção de Centros Esportivos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 500.000,00 Quinhentos mil reais.	

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade urgente de reforma e manutenção das Quadras Esportivas do Bairro Hebert de Souza.

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 413

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Implantação de Passarela
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 500.000,00	Quinhentos mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2311	Terminais Urbanos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.39.00	Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 500.000,00	Quinhentos mil reais.

JUSTIFICATIVA:

Implantação de uma passarela na Av. Afonso Vergueiro ligando a Estação Ferroviária ao Museu Ferroviário e o Chalé Francês para facilitar o acesso entre os complexos, estimulando projetos culturais e turísticos em nosso Município.

Pr. Luis Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08-NOV-2013 13:14:13Z-17



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 414

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Implantação de Viaduto
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000	Um milhão de reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2312	Integra Bike
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 1.000.000	Um milhão de reais.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de construção de um viaduto ligando a Av. Prof. Arthur Fonseca com a Rua Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha sobre o cruzamento da Av. Barão de Tatuí e a Av. Washington Luiz para facilitar o acesso local, uma vez que o intenso tráfego de veículos, têm causado pesados congestionamentos, especialmente em horários de pico.

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 415

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Recapeamento vias de paralelepípedo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000	Um milhão.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1278	Recapeamento de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 1.000.000	Um milhão.

JUSTIFICATIVA:

Especialmente do Centro da Cidade e Ruas: Ataliba Borges, Cel. José Tavares, Gustavo Scherepel, Isaac Pacheco, Dr. Pereira da Rocha, Claudio Furquim, André Zunega, Francisco Festa, Álvares de Azevedo, Luís Paes de Almeida, Álvares de Azevedo, Luís Paes de Almeida, Jorge Kenworthy, Fernão Salles, Francisco Glicério, Barcelona, Manuel Lopes, Antônio Silva de Oliveira, Eugênio Marins, Wilson Fusco, Vltó. Altino, Paulo Eiró até o cruzamento com a R. Prof. Enéias Proença de Arruda do B. VI. Hortência.

Pr. Luis Santos
Vereador



Esta impressão foi confeccionada com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 416

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Pavimentação e Recapeamento
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000	Um milhão.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1278	Recapeamento de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 1.000.000	Um milhão.

JUSTIFICATIVA:

PAVIMENTAÇÃO na continuação das Ruas Alfredo Fernandes, João Mendes de Souza, Rua Paulo Max Sang, Francisco Penha Morena, Rodolfo Garcia e RECAPEAMENTO das Ruas Marquês de Herval, Padre Paiva, Antônio Moreira da Silva, Rua Julio de Mesquita, Ana Gomes Corrêa, Professor Pereira Vasconcelos do Bairro Brigadeiro Tobias.

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 417

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. de Mobilidade
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Recap. R. João Loureiro Cosetti Jd. Faculdade
Fonte:	01-	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 100.000	Cem mil reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1278	Recapartamento de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 100.000	Cem mil reais.

JUSTIFICATIVA:

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 418

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Implantação de Viaduto
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000	Um milhão de reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2312	Integra Bike
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 1.000.000	Um milhão de reais.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um viaduto para interligar a Rua Califórnia do Bairro Parada do Alto e a Rua Romeu do Nascimento no Bairro Portal da Colina. O viaduto também irá interligar com alças de acesso a Av. Comendador Pereira Inácio nos dois sentidos, que favorecerá o trânsito na região, permitindo uma melhor fluidez e diminuir o tempo de percurso.

Pr. Luis Santos
Vereador





Vila Assis

Jardim Sandra

Jardim Faculdade

Jardim Isaura

Portal da Colina

gua

Linha Caminho Pro

faça a distância entre dois pontos no chão

Comprimento do mapa: 1:43 Quilômetros

Comprimento do solo: 1:43

Título: 23 : 53 graus



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA GERAL

-11-Nov-2013 10:11:130369-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 419

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

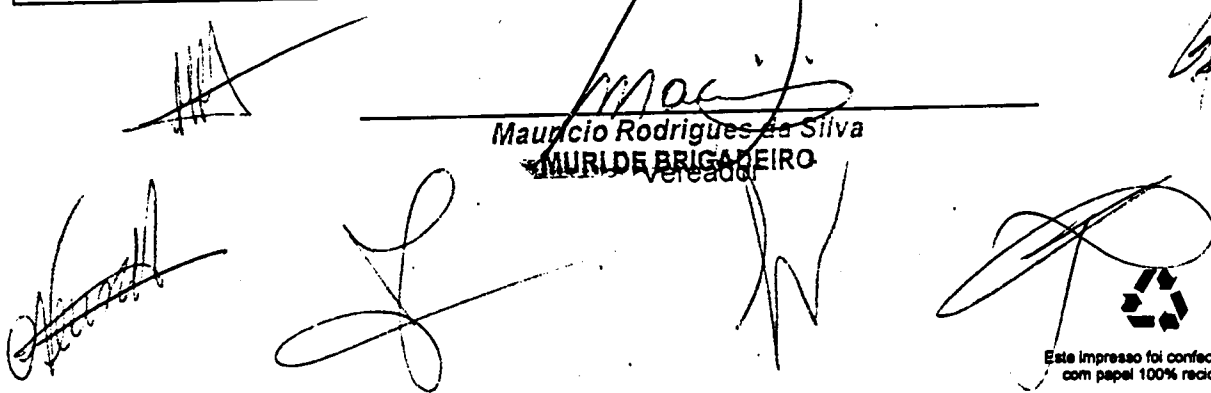
Órgão:	100000	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2002	Educação Basica
Ação:		Construção Oficina do Saber anexo a EM Dr. Milton Leite de Oliveira - Brigadeiro Tobias
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000,00	(Um Milhão Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	100000	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	365	Ensino Fundamental
Programa:	2002	Educação Basica
Ação:	2061	Manutenção e Modernização Rede Escolar
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	33903900	Outros Serviço de Terceiros Pessoa Juridica
Valor:	R\$ 1.000.000,00	(Um Milhão Reais)

JUSTIFICATIVA:


Mauricio Rodrigues da Silva
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11-NOV-2013 10:12:130370-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 420

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	90000	Secretaria de Mobilidade Urbana e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infrasestrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viario e Política Urbana
Ação:		Pavimentação Asfáltica num trecho da Rua Victor Gomes Correa - Brigadeiro Tobias
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	90000	Secretaria de Mobilidade Urbana e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transportes Coletivos Urbanos
Ação:	2311	Terminais Urbanos
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	33903900	Outros Serviço de Terceiros Pessoa Juridica
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

MUNICÍPIO DE SOROCABA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
BRIGADEIRO
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Nov-2013 10:12:130371-1/-

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 421

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	80000	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4001	Politica de Assitencia Social
Ação:		Construção do Prédio Territorio Jovem em Brigadeiro Tobias
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado, no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	80000	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4001	Politica de Assitencia Social
Ação:	2213	Beneficios Eventuais
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	33903200	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Maurício Rodrigues da Silva

MURILDE BRIGADEIRO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
-11-Nov-2013-18:12:130072-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 422

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	180000	Secretaria de Saude
Função:	10	Saude
Sub-Função:	301	Atenção Basica
Programa:	1001	Fortalecimento da Atenção Primaria a Saude
Ação:		Ampliação da UBS de Brigadeiro Tobias
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	180000	Secretaria de Saude
Função:	10	Saude
Sub-Função:	301	Atenção Basica
Programa:	1001	
Ação:	1261	Ações e Assitencias
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Maurício Rodrigues da Silva
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

6 JAVANA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Nov-2013-10:18:130573-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 423

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	150000	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiaria
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização Fundiária em Brigadeiro Tobias
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	33903900	Outros Serviço de Terceiros Pessoa Juridica
Valor:	R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	90000	Secretaria de Mobilidade Urbana e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	8003	Sinal Verde Transito Racional
Ação:	2307	Modernização e Melhoria do Sistema Viario
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	33903900	Outros Serviço de Terceiros Pessoa Juridica
Valor:	R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:


Mauricio Rodrigues da Silva
VEREADOR DE BRIGADEIRO



PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 424

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)


Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


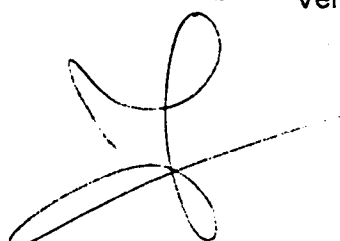
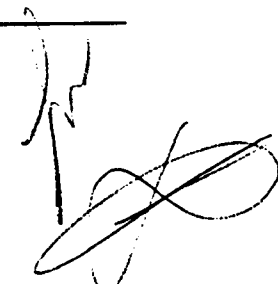

Órgão:	190000	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:		Iluminação Dupla em toda extensão urbana da Av. Bandeirantes, em Brigadero Tobias
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	190000	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa Bonita e Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	1110	Implantação Iluminação Pública
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:


Maurício Rodrigues da Silva
VEREADOR



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2014

Nº

EMENDA Nº 425

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	4001 - Política de Assistência Social
Ação:	ATENDIMENTO A MULHERES E CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00
Valor:	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	4001 - Política de Assistência Social
Ação:	2213 -
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.90.32.00
Valor:	R\$ 150.000,00

S/S., de 07 de novembro de 2013.

IRINEU TOLEDO

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2014

Nº

EMENDA Nº 426

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	241 - Assistência ao Idoso
Programa:	4002 - Defesa de Direitos
Ação:	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	3.3.50.43.00
Valor:	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	4001 - Política de Assistência Social
Ação:	1214 - Defesa dos Direitos do Idoso
Fonte:	01 - TESOURO
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00
Valor:	R\$ 100.000,00

S/S, de 07 de novembro de 2013.

IRINEU TOLEDO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-NOV-2013-12:07-130394-1/2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-NOV-2013-13:06-130375

Nº

Emenda Orçamentária Exercício 2014 / P.L. nº 394/2014

Emenda nº - 427

(Dispõe sobre medidas de compensação a renúncia de receitas).

Artigo 1º - O Anexo IV (Art. 5º, II, e 14 da L.R.F.) passa a vigorar com a seguinte redação:

Setores/ Programas Beneficiários	Tributos/ contribuição	Estimativa de renúncia (R\$)			Prazo	Compensação	Estimativa /2014 Valor R\$
		2014	2015	2016			
Redução da Alíquota de arrecadação de ISSQN para 2% sobre o item 10.09 da lista anexa, constante na Lei Nº 4.994, de 13 de novembro de 1995.	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	INDETERMINADO	Alteração na Lei Municipal de incentivo fiscal n. 6.344/2000, através do P.L. n. 463/2013, que prevê redução do percentual de desconto na alíquota de ISSQN para incentivos fiscais de 60% para 50%.	1.500.000,00
Imóveis com árvores em frente que requererem e atendem as diretrizes da Lei Municipal n. 10.241/2012, onde há previsão de desconto de 5% sobre o IPTU.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	400.000,00	500.000,00	600.000,00	INDETERMINADO	Alteração na Lei Municipal de incentivo fiscal n. 6.344/2000, através do P.L. n.463/2013, que prevê redução do percentual de desconto na alíquota de ISSQN para incentivos fiscais de 60% para 50%.	400.000,00

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 428
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-NOV-2013-14:32-130408-174

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 428

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2001	Modernização e Valorização da Educação
Ação:		Reforma e Ampliação Escola Sorocaba Leste
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitaria
Função:	4	Administração
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2020	04.131.7004.2020 - Comunicação Institucional
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Órgão:	16.00.00	Secretaria de Negocios Juridicos
Função:	3	Essencial a Justiça
Sub-Função:	92	Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	7002	Assessoria Juridica
Ação:	2044	03.092.7002.2044 - Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	8	Assistencia Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4001	Politica de Assistencia Social
Ação:	2208	08.244.4001.2208 - Proteção Social Basica
Fonte:	1	Tesouro



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROPOSTA Nº 001/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-NOV-2013-14:32-130408-2/A

NO Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	4001	Politica de Assistencia Social
Ação:	2209	08.244.4001.2209 - Proteção Social Especial de Media Complexidade
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

TOTAL R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a reforma da escola Sorocaba Leste vem atender aos alunos da população local, venho pedir aos nobres pares que aprovem a emenda.

Vereador

FERNANDO DINI
Vereador - PMDB





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROTUDO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Nov-2013-14:34-130409-17

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 429

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret.de Mobil. E Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Caputera
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 2.000.000,00	Dois Milhões

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:	2011	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 2.000.000,00	Dois Milhões

JUSTIFICATIVA:

Considerando que muitos anos o Bairro Caputera reivindica pavimentação asfáltica das ruas de terra, venho pedir aos nobres pares que aprovem a Emenda


Vereador FERNANDO DINI
Vereador - PMDB





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 430

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret.de Mobil. E Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Revitalização da Praça Aray Toledo Amaral localizada na Rua Aristides da Silva Lobo e praça Seicho-No-le - Pq Três Meninos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 80.000,00	Oitenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Função:	4	Urbanismo
Sub-Função:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7006	Modernização e gestão por resultados
Ação:	1093	Implantação do Sistema de Georeferenciamento
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 80.000,00	Oitenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Revitalização da Praça Aray Toledo Amaral localizada na Rua Aristides da Silva Lobo e Praça Seicho-No-le - Pq Três Meninos, venho pedir aos nobres pares que aprovelem a Emenda

Vereador **FERNANDO DINI**
Vereador - PMDB





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 431

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret.de Mobil. E Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Alargamento da Rua Eptácio Pessoas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Função:	4	Urbanismo
Sub-Função:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7006	Modernização e gestão por resultados
Ação:	1093	Implantação do Sistema de Georeferenciamento
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais

JUSTIFICATIVA:

Considerando que muitos anos o moradores reivindicam o alargamento da Rua Eptácio Pessoas pavimentação asfáltica das ruas de terra, venho pedir aos nobres pares que aprovem a Emenda

Vereador

FERNANDO DINI
Vereador - PMDB





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 432

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Instalação da Academis ao Ar-Livre na Praça localizada na Rua Montevideú - Parada do alto
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	1056	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a construção da academia ao ar livre trará grande benefício à população local, venho pedir aos nobres pares que aproveem a Emenda.

FERNANDO DINI
Vereador Vereador - PMDB





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 433

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret.de Mobil. E Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Passarela de Ligação do Terminal São Paulo
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00	Tresentos Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do meio Ambiente
Função:	14	Direitos da Cidadania
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	5006	Arborização Urbana
Ação:	2231	14.541.5006.2231-Arborização Urbana
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Órgão:	14.00.00	Secretaria do meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	5006	Arborização Urbana
Ação:	2235	14.541.5006.2235-Parque Zoológico
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais

TOTAL

R\$ 300.000,00

FERNANDO DINI
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

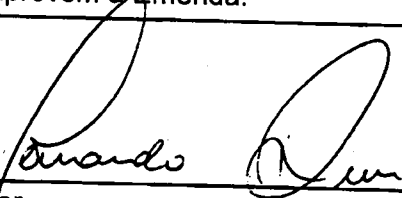


Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Cosiderando que a construssão da passarela trará maior segurança aos munícipes, venho pedir aos nobres pares que aproveem a Emenda.



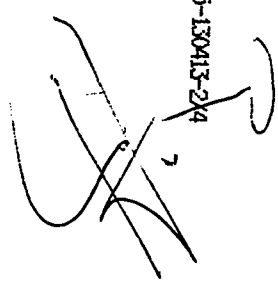
Vereador

FERNANDO DINI
Vereador - PMDB

PROT. G. GEN. 11

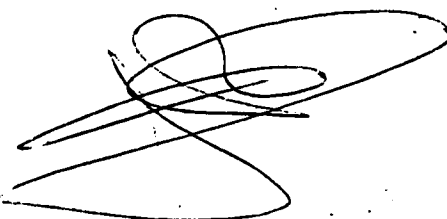
-11-NV-2013-14:35-130413-24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA















Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 434

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret.de Mobil. E Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Revitalização da Pista de Caminhada no entorno do Córrego do Lava-pés, localizada na Avenida Carlos Sonetti
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret.de Mobil. E Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5008	Transporte Coletivo Urbano
Ação:	2312	Integrabike
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a pista de caminhada é frequentada pela população local e que se encontra em péssimo estado de conservação, venho pedir aos nobres pares que aproveem a Emenda

Vereador

FERNANDO DINI
Vereador - PMDB





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 435

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	362	Ensino Médio
Programa:	2001	Modernização e Valorização da Educação
Ação:		Reforma da Escola Getulio Vargas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria da Habitação e Reg. Fundiaria
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:	2006	16.482.5002.2006 Regularização Fundiaria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a reforma da escola Sorocaba Leste vem atender aos alunos da população local, venho pedir aos nobres pares que aprovem a emenda.


FERNANDO DINI
Vereador Vereador - PMDB



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

PROJETO DE LEI Nº

-11-NOV-2013-14:36-130418-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 436

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Nov-2013-14:36:130416-112

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitario
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Construção de uma piscina pública
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Função:	4	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	5001	Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano
Ação:	2141	04.122.5001.2141 Reestruturação Jurídica, Física, Administrativa
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a população de Sorocaba está reivindicando uma piscina pública, venho pedir aos nobres pares que aprovelem a emenda.

FERNANDO DINI
Vereador - PMDB





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Nov-2013-14:56-130417-17

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 437

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret.de Mobil. E Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica das ruas de calçamento do Bairro Vila Hortência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 2.000.000,00	Dois Milhões

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	2055	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 2.000.000,00	Dois Milhões

JUSTIFICATIVA:

Considerando que muitos anos o Bairro Vila Hortência, reivindica o asfalto das ruas de calçamento, venho pedir aos nobres pares que aprovem a Emenda


Vereador **FERNANDO DINI**
Vereador - PMDB





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Nov-2013-14:57-130418-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 438

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Construção de vestiário no Campo do centro Esportivo de Pinheiros
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Função:	4	Urbanismo
Sub-Função:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7006	Modernização e gestão por resultados
Ação:	1093	Implantação do Sistema de Georeferenciamento
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Considerando que muitos anos a população local reivindica a construção de vestiário, venho pedir aos nobres pares que aprovem a Emenda

[Handwritten signature]
Vereador

[Handwritten signature]
FERNANDO DINI
Vereador - PMDB



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-NOV-2013 14:57-130419-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 439

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret.de Mobil. E Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Revitalização da Praça localizada na Rua Montevideu - Parada do alto
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	1056	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Revitalização da Praça localizada na Rua Montevideu - Parada do alto trará grande benefício à população local, venho pedir aos nobres pares que aprovelem a Emenda

Vereador

FERNANDO DINI
Vereador - PMDB





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Nov-2013-14:57-130420-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 440

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		cobertura da quadra do centro esportivo de pinheiros
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00 Trezentos mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	1056	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00 Trezentos mil reais	

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a construção da cobertura visa a melhor utilização da quadra pelos idosos que frequentam a Clube do Idoso, venho pedir aos nobres pares que aproveem a Emenda

FERNANDO DINI
Vereador - PMDB



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 441

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	362	Ensino Médio
Programa:	2001	Modernização e Valorização da Educação
Ação:		Reforma Escola Achilles Almeida
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	1115	15.452.5003.1115 - Implantação de Ciclovias
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2121	15.452.5003.2121 - Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, bonita, promotora de qualidade de vida
Ação:	2127	15.452.5003.2127 - Manutenção de Aterros
Fonte:	1	Tesouro



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos Mil Reais)

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitario
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:	2131	27.812.3002.2131 - Organização de Eventos Esportivos
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Órgão:	07.00.00	Secretaria do Desnv. Economico e Trabalho
Função:	11	Trabalho
Sub-Função:	333	Empregabilidade
Programa:	6003	Geração de Emprego e Renda e Qualificação
Ação:	2004	11.333.6003.2004 - Qualificação e Requalificação
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

TOTAL R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a reforma da escola Sorocaba Leste vem atender aos alunos população local, venho pedir aos nobres pares que aprovem a emenda.

FERNANDO DINI
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-110-2013-0139-13021-24





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Nov-2013-14:38-130422-1A

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 442

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitario
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:		Reforma do Ginásio Municipal de Esportes
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitario
Programa:	3002	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação:	1137	27.812.3002.1137 Construção de Centros Esportivos
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)	

Órgão:	07.00.00	Secretaria do Desnv. Economico e Trabalho
Função:	23	Comercio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentavel Municipal
Ação:	1142	23.691.6002.1142 ampl. e moder. dos centros de distribuição
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Órgão:	07.00.00	Secretaria do Desnv. Economico e Trabalho
Função:	20	Agricultura
Sub-Função:	601	Promoção da Produção Vegetal
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentavel Municipal
Ação:	1143	20.601.6002.1143 Fomento ao Agronegocio
Fonte:	1	Tesouro



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Órgão:	07.00.00	Secretaria do Desnv. Economico e Trabalho
Função:	22	Industria
Sub-Função:	661	Promoção Industrial
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentavel Municipal
Ação:	1149	22.661.6002.1149 Fomento a tec., inovação e empeendedorismo
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Órgão:	07.00.00	Secretaria do Desnv. Economico e Trabalho
Função:	23	Comercio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentavel Municipal
Ação:	2005	23.691.6002.2005 Manutenção e modernização na secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento e Gestão
Função:	4	Administração
Sub-Função:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7006	modernização e gestão por resultados
Ação:	1093	04.126.7006.1093 implant. do sistema de georeferenciamento
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

TOTAL R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a população local está reivindicando a reforma do Ginásio Municipal de Esportes, venho pedir aos nobres pares que aprovem a emenda.

FERNANDO DINI
Vereador - PMDB



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

PROTÓTIPO GENAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-11-NOV-2013-14:39-130X22-2/A



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 443

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secret. De Mobil. E Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário de Política Publica
Ação:		Constr. Passarela de Ligação Carlos Sonetti
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	14	Direitos da Cidadania
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	5006	Arborização Urbana
Ação:	2231	14.541.5006.2231 - Autorização Urbana
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	5006	Arborização Urbana
Ação:	2235	14.541.5006.2235 - Parque Zoológico
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	

TOTAL R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 443
11-NOV-2013 14:39:130423-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Considerando que a construção de passarela trará maior segurança aos munícipes, venho pedir aos nobres pares que aprove a Emenda.

Vereador

FERNANDO DINI
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
FERNANDO DINI
-11-NOV-2013-14:39-130628-2/A





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-11-Nov-2013-15:01-130025-1/6

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 444

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. De Mobilidade e Des. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Pavimentação asfáltica nos bairros do Jd Itapemirim, Jd Nogueira, Jd Francine e Vila Helena.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 2.667.000,00	(Dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secr. Da Habitação e Regularização Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:	2011	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Órgão:	15.00.00	Secr. Da Habitação e Regularização Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:	2006	Regularização Fundiária
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 247.000,00	(Duzentos e quarenta e sete mil reais)

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2127	Manutenção de Aterros
Fonte:	1	Tesouro



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº	Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
	Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	2121	Manutenção Paisagística
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Órgão:	19.00.00	Secr. de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5003	Cidade Limpa, Bonita, Promotora de Qualidade de Vida
Ação:	1113	Implantação de Calçadas
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 220.000,00	(Duzentos e vinte mil reais)

Órgão:	08.00.00	Secr. De Desenvolvimento Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4001	Política de Assistência Social
Ação:	2208	Proteção Social Básica
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Órgão:	16.00.00	Secr. De Negócios Jurídicos
Função:	3	Essencial à Justiça
Sub-Função:	92	Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	7002	Assessoria Jurídica
Ação:	2044	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

Órgão:	07.00.00	Secr. Do Desenv. Econômico e Trabalho
Função:	22	Indústria
Sub-Função:	661	Promoção Industrial
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:	1149	Fomento à Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

PROJETO DE LEI Nº 2

PROJETO DE LEI Nº 2
-11-Nov-2013-15:01-130025-2/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Órgão:	07.00.00	Secr. Do Desenv. Econômico e Trabalho
Função:	20	Agricultura
Sub-Função:	601	Promoção da Produção Vegetal
Programa:	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
Ação:	1143	Fomento ao Agronegócio
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Órgão:	14.00.00	Secr. Do Meio Ambiente
Função:	14	Direitos da Cidadania
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2231	Arborização Urbana
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

Órgão:	13.00.00	Secr. De Governo
Função:	4	Administração
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2020	Comunicação Institucional
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	44.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00	(Trezentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Pavimentação Asfáltica das Ruas Eugênia de Oliveira Cirne (Jardim Itapemirim), Dorival Marques (Jardim Nogueira), Protássio de Camargo Sampaio (Jardim Francine), Renato Ernesto da Silva (Vila Helena) e Severino Rodrigues Alves (Vila Helena).

VEREADOR

José Apolo da Silva "Pastor Apolo"



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

PROBILIDADE GERAL

-11-Nov-2013-15:01-130425-3/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-12-Nov-2013-10:34-15047-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 445

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

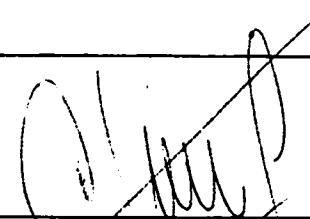
Órgão:	09.00.00	Sec. Mobilidade e Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Recapeamento da Rua Humberto de Campos no Jd. Nova Esperança
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	140000	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	14	Direitos da Cidadania
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	5006	Promoção do Meio Ambiente
Ação:	2231	Arborização Urbana
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

A Rua Humberto de Campos no Jardim Nova Esperança está muito danificada em toda a sua extensão e é via de grande fluxo de veículos, inclusive ônibus.


Waldomiro R. de Freitas
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-12-NOV-2013-10:34-130448-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 446

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Sec. Mobilidade e Desenv. Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Pavimentação da Viela das Flores - Jd. Nova Esperança
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	44905100	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Sec. de Planejamento e Gestão
Função:	4	Administração
Sub-Função:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7006	Modernização e Gestão por Resultados
Ação:	1093	Implantação do sistema de Georeferenciamento
Fonte:	1	Tesouro
Categoria Econômica:	33900000	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Pavimentação da única rua que ficou sem asfalto no Jardim Nova Esperança, com a finalidade de uma melhor qualidade de vida aos seus moradores..

Waldomiro R. de Freitas
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 394/2013
EMENDA Nº 447
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-12-Nov-2013-11:38-13065-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 447

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Plano Diretor de Turismo do Munic. de Soroc.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3001	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	1053	Implantação de Novos Equipamentos Culturais
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
Valor:	R\$ 100.000,00 Cem mil reais.	

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda regulamentará exigência de adequação de previsão orçamentária para fins de recebimento de recursos e planejamento turístico para os diversos seguimentos do Setor de Turismo no Município de Sorocaba.

Pr. Luis Santos
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 448

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de Recape Asfáltico na Rua Natale Moretti no Jardim Santo Amaro – Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 100.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1278	Recapamento de Vias Públicas.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 100.000,00	

S./S., 06 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Justificativa:

Essa é uma necessidade nessa importante via, haja vista que distribui o fluxo de veículos para diversos bairros, como Jardim São Guilherme, Jardim Flamboyant, e leva para a Avenida do Horto. Também liga esses mencionados bairros ao Recreio dos Sorocabanos e a Avenida Ipanema.

Por isso, essa via recebe grande volume de tráfego, e o seu piso necessita de uma intervenção mais elaborada, para suportar por mais tempo.

Além do Recape, todas as ruas transversais a ela, possuem "travessão" de concreto para o direcionamento das águas, que precisam ser reparados.

Pelo exposto, peço aos nobres pares que aprovem esta Emenda.

S./S., 06 de novembro de 2013.


Jesse Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 449

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de Recape Asfáltico na Rua Móbil Lopes de Oliveira e Rua Isabel Gongora no Jardim Santo Amaro - Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 150.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1278	Recapamento de Vias Públicas.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 150.000,00	

S./S., 06 de novembro de 2013.

Jesse Loures (PV)
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013 - 12-NOV-2013 11:55:130458-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Justificativa:

Essa é uma necessidade nas vias dos bairros, em razão do pavimento que vêm recebendo há tempos, apenas reparos de “tapa-buracos”, e por isso apresenta condições desfavoráveis para que veículos transitem regularmente e com segurança.

As reivindicações dos moradores para que o pavimento receba uma camada de asfalto por completo já é antiga, e os reparos nos “buracos” que surgem não resistem por muito tempo, devido ao intenso tráfego nessas vias, além de deixar o piso muito irregular em seu nivelamento.

Pelo exposto, peço aos nobres pares que aprovem esta Emenda.

S./S., 06 de novembro de 2013.


Jessé Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 450

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Execução da Recuperação dos travessões de concreto ao longo da Rua Natale Moretti no Jardim Santo Amaro – Zona Norte.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	

S./S., 06 de novembro de 2013.

Jesse Loures (PV)
Vereador

PROJETO GERAL

-12-Nov-2013-11:55-130459-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este Impreso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Essa é uma necessidade nessa importante via, haja vista que distribui o fluxo de veículos para diversos bairros, como Jardim São Guilherme, Jardim Flamboyant, e leva para a Avenida do Horto. Também liga esses mencionados bairros ao Recreio dos Sorocabanos e a Avenida Ipanema.

Por isso, além do pavimento, os “travessões” de concreto para o direcionamento das águas, não resistem e precisam ser reparados.

Pelo exposto, peço aos nobres pares que aprovelem esta Emenda.

S./S., 06 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 451

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de Recape Asfáltico nas Ruas do Jardim dos Estados - Zona Oeste.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 150.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1278	Recapamento de Vias Públicas.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 150.000,00	

S./S., 06 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 451

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Essa é uma necessidade nas vias dos bairros, em razão do pavimento que vêm recebendo há tempos, apenas reparos de “tapa-buracos”, e por isso apresenta condições desfavoráveis para que veículos transitem regularmente e com segurança.
Pelo exposto, peço aos nobres pares que aprovem esta Emenda.

S./S., 06 de novembro de 2013.


Jesse Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 452

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de Recape Asfáltico nas Ruas do Jardim Nova Manchester – Zona Oeste.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 150.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1278	Recapamento de Vias Públicas.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 150.000,00	

S./S., 06 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

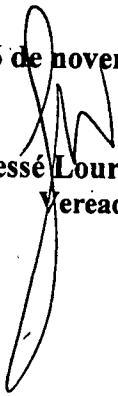
Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Essa é uma necessidade nas vias dos bairros, em razão do pavimento que vêm recebendo há tempos, apenas reparos de “tapa-buracos”, e por isso apresenta condições desfavoráveis para que veículos transitem regularmente e com segurança.
Pelo exposto, peço aos nobres pares que aprovem esta Emenda.

S./S., 06 de novembro de 2013.


Jessé Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 453

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Execução de Recape Asfáltico na Rua Ângelo Vial no Jardim Helena Cristina-Zona Oeste.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 100.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1278	Recapamento de Vias Públicas.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 100.000,00	

S./S., 06 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

MUNICÍPIO DE SOROCABA

-12-NOV-2013-11:56-13042-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Essa é uma necessidade nessa importante via, haja vista ser uma Ligação de diversos bairros, como o Jardim Guadalajara, Jardim Europa, entre outros com a Avenida Américo de Carvalho, que por sua vez leva à Avenida Washington Luis, uma das artérias do Sistema Viário do município.

Por isso, essa via recebe grande volume de tráfego, e o seu piso merece uma intervenção mais elaborada, para suportar por mais tempo.

A execução dos serviços de "Tapa-Buraco" em vias como ela termina por não compensar o investimento, daí a execução do "Recape" completo, que certamente deve resultar em melhor custo-benefício para os cofres públicos. Além disso, o benefício para os usuários/veículos que irão trafegar por uma via com piso mais adequado e seguro!

Pelo exposto, peço aos nobres pares que aprovem esta Emenda.

S./S., 06 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI N.º 394/2013

EMENDA N.º 454

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art.1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:		Implantação de Gradil metálico ao longo da Avenida Londres/Av.Dr.Olavo Salles no Jardim Helena Cristina-Zona Oeste.
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	

Art.2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	5009	Sistema Viário e Política Urbana
Ação:	1277	Pavimentação de Vias Públicas
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Valor:	R\$ 30.000,00	

S./S., 06 de novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)
Vereador

SECRETARIA GERAL

-24-11-2013-11:57-13043-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

A implantação de “Gradis metálicos” nessa importante Avenida, no trecho que inicia na Rua Ângelo Vial e vai até as proximidades do acesso à Rua Dinamarca, no Jardim Europa, e desse ponto em diante já conta com melhor condição de urbanização, inclusive com “Gradis” de proteção, garantindo segurança aos pedestres em relação ao leito do Córrego entre as pistas da Avenida.

A grande maioria dos moradores da avenida e de outras ruas do bairro, solicitam há algum tempo a “colocação de Gradis”.

E para completar o conjunto urbanístico da Avenida Londres, conferindo o mesmo visual e a funcionalidade que os Gradis já proporcionam no trecho implantado, é que entendemos a necessidade de instalá-los o mais rápido possível no restante da avenida.

Pelo aqui exposto, peço aos nobres pares que aprovem esta Emenda.

S./S., 06 de novembro de 2013.


Jéssé Loures (PV)
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba

SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

12-Nov-2013 13:24:130469-1/2

PROJETO DE LEI Nº 394/2013

EMENDA Nº 455

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3002	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Ação:		Instalação de Academia ao Ar Livre e Brinquedos na Praça localizada na Rua do Terço, Bairro Aparecidinha
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 70.000,00	(setenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Função:	4	Administração
Sub-Função:	131	Comunicação Social
Programa:	7004	Comunicação e Publicidade
Ação:	2020	Comunicação Institucional
Fonte:	01	Tesouro
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 70.000,00	(setenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

[Handwritten signatures and notes]

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

[Signature]